

Ata n.º 7/2014

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 18 de junho de 2014, pelas 15h30, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Documento 1).

Estiveram presentes os Professores Eduardo Paz Ferreira, Maria Fernanda Palma, Luís Lima Pinheiro, Pedro Pais de Vasconcelos que presidiu, Duarte Nogueira, Fernando Araújo, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Ana Paula Costa e Silva, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Maria Luísa Duarte, Eduardo Santos Júnior, Jorge Duarte Pinheiro, Jorge Reis Novais, David Duarte, Miguel Moura e Silva, Alexandra Leitão e Míriam Afonso Brigas. Esteve igualmente presente o Mestre David Carvalho Martins, em representação dos assistentes.

Justificaram a sua ausência o Professor Menezes Cordeiro, que foi substituído pelo Professora Elsa Dias de Oliveira, o Professor Barbas Homem, que foi substituído pela Professora Isabel Banond e o Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, substituído pelo Professor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos. Justificou também a sua ausência a Professora Ana Paula Dourado, substituída pelo Professor José Renato Gonçalves. O Professor Romano Martinez não esteve presente no início da reunião, tendo sido substituído pelo Professor José Alberto Vieira. Com a presença do Professor Romano Martinez na sessão, o Professor José Alberto Vieira manteve-se, substituindo o Professor Eduardo Santos Júnior que saiu da mesma.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa esteve também presente a convite do Presidente do Conselho Científico.

1. Informações.

O Presidente deu início à reunião, informando o Conselho que alguns Membros lhe tinham dado indicação que chegariam mais tarde, por compromissos académicos e profissionais, nomeadamente a Professora Maria do Rosário Palma Ramalho.

Handwritten signature

2. Aprovação da ata anterior.

O Presidente começou por se referir às sugestões enviadas pelos Membros do Conselho, tendo as mesmas sido integradas na ata. A ata foi aprovada por unanimidade. Questionou ainda o Conselho sobre o método a adotar na elaboração das atas, se uma versão mais extensa, se uma versão minimalista, reconhecendo que, por vezes, um texto mais reduzido pode ser mais esclarecedor. O Professor Paz Ferreira referiu ser positivo para a História da Faculdade que as atas reproduzam de forma desenvolvida o que se passou no Conselho, preferindo, por isso, um sistema mais extenso. Aproveitou a ocasião para cumprimentar o Mestre David Carvalho Martins, enquanto representante dos assistentes. O Professor Dário Moura Vicente considerou que se deveria optar por um sistema equilibrado, que referisse o que efetivamente ocorreu nas sessões do Conselho, com a brevidade que as atas igualmente devem adotar.

O Professor Duarte Nogueira agradeceu ao Conselho o voto de pesar que tinha sido deliberado na anterior sessão acerca do falecimento de D. Eurico Nogueira.

3. Revista da Faculdade de Direito

Este ponto não foi discutido no Conselho Científico.

4. Biblioteca

4.1. Designação do Professor Bibliotecário a apresentar ao Diretor.

4.2. Organização e Funcionamento.

O Professor David Duarte referiu que devia existir um debate prévio acerca das principais ideias que se queriam implementar na Biblioteca. Só após este debate se deveria proceder à designação. O Professor Duarte Nogueira manifestou disponibilidade para o exercício do cargo de Professor Bibliotecário, na sequência da interpelação efetuada pelo Presidente do Conselho na presente reunião. O Professor Paz Ferreira referiu que o candidato que venha a ser designado apresentará oportunamente o seu plano de atividades, considerando que se podia passar à designação.

Procedeu-se, de seguida, à votação, tendo sido apurados os seguintes resultados:

Professor Duarte Nogueira – 13 votos

Votos em branco – 5

Votos nulos – 3

O Presidente do Conselho Científico declarou designado o Professor Duarte Nogueira como Professor Bibliotecário, desejando as maiores felicidades no mandato, referindo que iria comunicar ao Diretor da Faculdade esta votação, uma vez ser a entidade competente para proceder à designação.

O Professor Paz Ferreira felicitou o Professor Duarte Nogueira pela sua designação, desejando as maiores felicidades no seu mandato. O Professor Duarte Nogueira agradeceu os cumprimentos, nomeadamente o voto de confiança que lhe tinha sido atribuído. Destacou ainda a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Professor Miguel Teixeira de Sousa, nas suas funções como Professor Bibliotecário. Referiu, de seguida, a importância que uma Biblioteca deve ter no espaço da universidade, agradecendo a todos os Professores que lhe façam chegar as sugestões que considerem pertinentes. Invocou a memória de Professores que desempenharam as funções para que agora foi designado, nomeadamente o Professor Ruy de Albuquerque. Esclareceu o Conselho que na próxima sessão apresentaria os objetivos do seu mandato. Passou, de seguida, a enunciar os aspetos que considera essenciais no funcionamento da Biblioteca. Em primeiro lugar, identificou como prioritário, proceder à digitalização das obras existentes, o que procurará efetuar com o envolvimento de alunos da Faculdade, em parceria com o próprio Diretor. Considera ser este um ponto muito relevante, atendendo às várias obras de relevo no espólio da Biblioteca. Em segundo lugar, referiu ainda ser essencial proceder à elaboração de um Regulamento da Biblioteca, uma vez que o atual é muito antigo e não se adapta às necessidades existentes. Mencionou também que pretende constituir uma Comissão de Acompanhamento que o ajudará nas suas funções na Biblioteca. Mencionou, a este respeito, que procurará integrar pessoas de todos os Grupos da Faculdade. Em quarto lugar referiu-se à necessidade de um Bibliotecário de carreira que possa auxiliar o Professor Bibliotecário no seu mandato.

O Presidente do Conselho felicitou mais uma vez o Professor Bibliotecário designado, manifestando o apoio do Conselho Científico para o desempenho do mesmo.

Referiu, de seguida, ser indispensável agendar o tratamento no Conselho, com formação de Catedráticos, da vaga para Professor Catedrático do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas. O Professor David Duarte referiu ser indispensável que esta matéria fosse tratada na próxima reunião do Conselho, devendo evitar-se o seu adiamento. O Professor Jorge Duarte Pinheiro felicitou o Professor Bibliotecário designado, manifestando todo o apoio da Direção. Mencionou ainda ser uma prioridade da Direção o concurso para Bibliotecário, tendo solicitado à Reitoria autorização para a sua realização. Foi ainda referido que a ampliação das instalações da Biblioteca continua a ser solicitada e desejada pela Direção, tal como a anterior, mas enfrenta obstáculos decorrentes das regras orçamentais e financeiras, não havendo autorização do Governo. A Professora Maria Luísa Duarte cumprimentou o novo Professor Bibliotecário, agradecendo as palavras dirigidas pelo próprio ao Conselho. Destacou, de seguida, algumas das matérias que considera relevantes em matéria de Biblioteca. Neste sentido, referiu ser necessário reequacionar a

KLAS



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

política de compras, nomeadamente atender, em matéria de periódicos, ao equilíbrio entre as várias áreas do conhecimento jurídico. Salientou igualmente a nova realidade subjacente aos Centros de Investigação, que requer que a aquisição de obras por parte da Biblioteca considere igualmente os interesses académicos desta instituição. Destacou também ser importante a existência de uma Comissão de Acompanhamento, cuja composição deverá atender aos vários Grupos da Faculdade, contribuindo para auxiliar o Professor Bibliotecário nas suas tarefas. A Professora Maria Fernanda Palma felicitou igualmente o Professor Bibliotecário designado, apelando a que este desse importância aos Centros de Investigação, identificando, por ser o que melhor conhece, o de Direito Criminal, considerando ser indispensável que a Biblioteca atualize as obras existentes em matéria criminal. Mencionou também que não podem existir áreas privilegiadas na Biblioteca, já que todas as áreas do conhecimento jurídico devem ser contempladas na política de aquisição de obras. Foi igualmente referido, em matéria de mestrados e doutoramentos, que é muito importante que a Biblioteca disponha das Bibliografias extensas, em coordenação com os Regentes e Decanos de cada disciplina.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa congratulou-se pela designação do Professor Duarte Nogueira, enaltecendo a sua experiência, nos termos já mencionados pelas Professoras Maria Fernanda Palma e Maria Luísa Duarte. Referiu igualmente que considera importante que os vários Grupos da Faculdade tenham representação na Comissão de Acompanhamento. Neste ponto foi acompanhado pela Professora Maria Fernanda Palma.

O Professor David Duarte felicitou igualmente o novo Professor Bibliotecário designado, referindo que a Biblioteca não tem realizado a sua função de repositório da principal produção científica, com os consequentes efeitos negativos, facto para que pedia a melhor atenção do Professor Bibliotecário. Mencionou ainda que a política de aquisições da Biblioteca tem sido discutível, tendo conhecimento, pela própria atividade de investigação, que não existem, em matéria de periódicos, muitos títulos que fariam sentido numa Biblioteca de uma Faculdade de Direito.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa interveio no sentido de esclarecer o Conselho acerca da Avaliação Externa a que a Faculdade foi sujeita, agradecendo a participação de todos os professores da Faculdade. Apresentou, de seguida, os aspetos positivos destacados pela Comissão: o elevado nível pedagógico e científico da Faculdade, a sensibilidade que a Faculdade tem manifestado para a mudança, admitindo reequacionar alguns dos critérios que têm sido adotados ao nível académico. Referiu ainda a existência de queixas no Conselho Pedagógico, área em que foi detetada a pouca sensibilidade dos estudantes presentes no Órgão. Referiu ainda a qualidade dos doutoramentos ministrados na Faculdade, os quais foram elogiados. Em matéria de licenciatura, a Comissão de Avaliação Externa mencionou que a Faculdade se encontra ainda a recuperar da reestruturação operada nos cursos, na sequência de Bolonha. Relativamente à Biblioteca, há o reconhecimento da qualidade deste serviço, destacando-se o facto de não existir um registo das teses de mestrado, o que devia ocorrer. Relativamente aos horários pós-laborais da formação ministrada nos segundos e terceiros ciclos, foram os mesmos

LM



O Professor Jorge Duarte Pinheiro felicitou o Professor Marcelo Rebelo de Sousa pela sua intervenção em todo o processo de avaliação externa, destacando o seu significativo contributo, acompanhando, igualmente este Professor no que se refere à produção escrita do relatório final. Manifestou ainda a sua vontade no sentido de que o Professor Marcelo Rebelo de Sousa continue a representar a Faculdade junto da Comissão de Avaliação Externa, propondo ainda a Professora Paula Vaz Freire como elemento da Comissão de Avaliação Interna. O Professor Marcelo Rebelo de Sousa agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, informando ter conhecimento que o Conselho de Escola estava a tratar desta matéria, salientando que o Professor Januário Costa Gomes teria o perfil indicado para estas funções. Por outro lado, referiu ser importante que o processo de avaliação seja orientado por professores mais jovens na carreira. O Professor Pedro Pais de Vasconcelos agradeceu as palavras proferidas pelo Professor Decano da Faculdade, nomeadamente pela oportunidade do tema, que terá de ser agendado. O Professor Paz Ferreira referiu, de seguida, que considera o Professor Januário Costa Gomes um professor de grande qualidade e cujo contributo para a Faculdade é notório, mas apelou a que o Professor Marcelo Rebelo de Sousa reconsidere a sua posição e continue a representar a Faculdade no processo de avaliação. Destacou nomeadamente as suas qualidades de persuasão. O Professor Vasco Pereira da Silva referiu que a questão em análise foi discutida no Conselho de Escola, mas considera dever aguardar-se pela designação dos membros pelo Conselho Científico, nos termos previstos nos Estatutos. Considerou também que importa esperar que o relatório seja produzido, procedendo-se, de seguida, às nomeações a que haja lugar. O Professor Vasco Pereira da Silva referiu também a existência de falhas no conteúdo do Relatório de Autoavaliação que foi considerado pela Comissão de Avaliação Externa, salientando, entre outras matérias, que não podemos ser a única Faculdade a não ter avaliação de professores, regime seguido em outras universidades. Referiu ainda ser necessário proceder à nomeação de um coordenador por cada um dos ciclos de estudos. Salientou também que a Comissão de Avaliação Externa considerou que a Faculdade não tinha relações com a Europa, existindo escassas referências ao Gabinete Erasmus, elemento que foi esclarecido pelo próprio Professor Vasco Pereira da Silva no decurso do processo de avaliação externa. O Professor Vasco Pereira da Silva destacou igualmente o Curso *Erasmus Mundus* como um elemento distintivo da Faculdade, que tinha sido avaliado por uma comissão alemã com a classificação de Muito Bom. Neste sentido, considera fundamental que a Faculdade prestigie este Curso, referindo-o junto da Comissão de Avaliação Externa.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Professor Pedro Pais de Vasconcelos referiu que esta matéria seria agendada para um próximo Conselho Científico. De seguida, o Professor Marcelo Rebelo de Sousa agradeceu ao Professor Vasco Pereira da Silva as palavras proferidas, salientando que o relatório inicial que tinha sido produzido não espelhava devidamente a realidade da Faculdade, destacando o contributo de todos os elementos que intervieram no processo de avaliação, designadamente o Professor Eduardo Santos Júnior, em matéria de avaliação de professores e o Professor Vasco Pereira da Silva, no que se refere à ligação com a Europa.

Foi, de seguida, proposto pelo Presidente do Conselho Científico um voto de louvor ao Senhor Walter Rodrigues, funcionário que se aposentou recentemente da Faculdade, tendo sido referido que seria interessante a realização de uma cerimónia de homenagem em articulação com a Direção. O Professor Jorge Duarte Pinheiro destacou o contributo dos funcionários recentemente aposentados, o Senhor Walter Rodrigues da Divisão Académica e o Senhor Carlos Ventura da Biblioteca, mencionando que a Direção tinha efetuado uma pequena cerimónia de homenagem a estes funcionários, sendo agendada, logo que possível, a marcação de um jantar com o mesmo objetivo.

5. Distribuição do serviço docente para o ano de 2014-2015.

O Professor Pedro Pais de Vasconcelos fez referência aos encontros havidos entre o Presidente do Conselho Científico, o Diretor e os Decanos de cada Grupo da Faculdade, em matéria de distribuição de serviço docente. Destacou o facto de esta matéria ser da competência do Diretor, nos termos dos Estatutos da Faculdade de Direito. Recordou ainda a existência de excesso de carga horária em algumas das distribuições apresentadas, nomeadamente por parte dos docentes mais jovens, o que pode gerar situações de ilegalidade, suscetíveis de fiscalização. O Professor Jorge Duarte Pinheiro referiu, de seguida, que importa distinguir os vários grupos da Faculdade, visto que as falhas detetadas nas distribuições de serviço apresentadas não são idênticas, mencionando a dificuldade maior no Grupo de Ciências Jurídicas. Mencionou ainda ter recebido no início da presente reunião a distribuição de serviço da área Criminal, tendo a Professora Maria Fernanda Palma referido que a distribuição apresentada resultava da reunião havida no Grupo de Ciências Jurídicas. Relativamente aos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas, Jurídico-Económicas e Jurídico-Políticas foi mencionado que as distribuições de serviço estavam em condições de ser aprovadas.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa sugeriu que a matéria da distribuição de serviço docente apenas fosse agendada para o Conselho Científico se existisse a necessidade de esclarecer alguma questão em que fosse indispensável a intervenção deste Órgão. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho discordou da posição apresentada, referindo, no entanto, que considera que estas matérias não deverão eternizar-se. Contudo, entende que é preciso que o que seja aprovado no Conselho Científico não se consolide, uma vez que pode existir a necessidade de auscultar os demais Grupos da Faculdade, tendo em vista a uniformização de critérios utilizados. Neste sentido, considera indispensável

LM



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

que sejam clarificados os parâmetros definidos pelos vários Grupos para a elaboração das respetivas distribuições de serviço docente, uma vez que podem não ser coincidentes.

O Professor Paz Ferreira agradeceu ao Diretor a disponibilidade manifestada em matéria de distribuição de serviço docente, mas considera importante que cada Grupo efetue a respetiva distribuição de serviço, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Direção. Referiu ainda que o Decano de Ciências Jurídicas não estava presente na reunião, pelo que se deveria mandar o Presidente do Conselho para assegurar o cumprimento dos critérios definidos pelo Diretor. O Presidente esclareceu o Conselho que existem várias alternativas que devem ser equacionadas para assegurar a distribuição do serviço docente, nomeadamente através da circulação de docentes entre os vários Grupos da Faculdade. Realçou novamente que é indispensável que se evitem as situações de recurso a docentes mais jovens, com excesso de carga horária, que pelo temor reverencial que têm, acabam por se sacrificar, assegurando a lecionação de cadeiras em número superior ao que lhes é exigido. Salientou ainda que existem mais disciplinas para serem lecionadas do que doutores para as ministrarem, o que significa que nem todas as disciplinas de opção agora propostas podem ser asseguradas. As duplas regências foram outra das matérias referidas, salientando-se a dificuldade da sua manutenção.

O Presidente do Conselho concluiu ser importante que os vários Grupos da Faculdade tenham consciência das alterações que devem ser efetuadas nas distribuições de serviço apresentadas, de forma a assegurar a lecionação das cadeiras existentes. O Professor Paz Ferreira salientou que a Faculdade não se pode centrar na licenciatura, devendo existir uma promoção maior do 2.º e do 3.º ciclos. A licenciatura é o produto base, mas o investimento significativo deve ocorrer nos outros ciclos, como já efetuam outras Faculdades. O Presidente do Conselho secundou o Professor Paz Ferreira, salientando a necessidade de a Faculdade promover melhor os cursos de mestrado e de doutoramento, de forma a evitar que os alunos deixem a Faculdade para irem para outras Universidades. Acrescentou ainda que os professores mais jovens necessitam de ser chamados a intervir mais ativamente nos mestrados e doutoramentos, contribuindo assim, para a respetiva progressão na carreira.

A Professora Maria Fernanda Palma secundou o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, mencionando que existem docentes com carga horária excessiva, como ocorre com os assistentes convidados, o que deve ser evitado. Neste sentido, entende que se deverá aproveitar a sugestão do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, no sentido de apenas ser trazido ao Conselho Científico as situações em que não seja possível harmonizar os critérios pelos respetivos Grupos. Relativamente ao Grupo de Ciências Jurídicas, o que melhor conhece, considera ser indispensável a utilização de critérios uniformes, reconhecendo que, caso exista algum erro na distribuição apresentada se deverá alertar o Decano do Grupo, tendo em vista a correção necessária. O Professor Jorge Duarte Pinheiro referiu que a última distribuição do Grupo de Jurídicas tem alguns problemas, que deverão ser corrigidos, informando que existem 151 horas de sobrecarga que atingiam docentes a tempo parcial. Referiu ainda que os critérios têm de ser adotados de igual forma por todos os Grupos. O Professor Paz Ferreira afirmou estar de acordo com a

UAM



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

metodologia adotada, salientando que, em harmonia com o sucedido em anos anteriores, a distribuição de serviço será apenas aprovada em julho. O Presidente do Conselho concordou com o afirmado pelo Professor Paz Ferreira. A Professora Maria Fernanda Palma recordou que o Professor Menezes Cordeiro estava ausente, devendo ser agendada uma reunião para o início do mês de julho, de forma a resolver as questões pendentes no Grupo de Ciências Jurídicas. A deliberação sobre a matéria em discussão foi agendada para a próxima sessão.

6. Mestrados e Doutoramentos.

6.1. Júris.

O Presidente do Conselho alertou para a importância de os membros dos júris procederem atempadamente à leitura das teses, de forma a estarem aptos a intervirem nas primeiras reuniões de júris de que façam parte.

Foi, de seguida, mencionada a situação dos júris de mestrado profissionalizante de Ciências Jurídicas, que estão constituídos com quatro elementos, existindo uma deliberação do Conselho Científico em que a composição destes júris deverá ter apenas três elementos (Documento n.º 2). O Presidente do Conselho salientou a relevância desta deliberação, enquadrando as alterações ocorridas nas constituições de júris de mestrado nos últimos anos, manifestando-se favorável à constituição dos júris com três elementos, não fazendo sentido aprovar júris em contradição com a referida deliberação. Mencionou que a existência de quatro elementos nos júris visava permitir que um dos elementos fosse fora da área de investigação. O Professor Miguel Moura e Silva referiu que, enquanto Coordenador da Comissão de Estudos Pós-Graduados e perante a deliberação existente, tinha pedido a reformulação dos júris de Ciências Jurídicas. A Professora Maria Fernanda Palma acrescentou que importa não desvalorizar o formalismo inerente às teses, embora reconheça a importância de deliberação do Conselho Científico, a qual deve funcionar como um mínimo, que não impede a constituição de júris de mestrado profissionalizante com quatro elementos. O Professor Dário Moura Vicente acompanhou a posição do Professor Miguel Moura e Silva, destacando que nos Mestrados Científicos em que tem participado, tem havido alguma liberdade na constituição dos júris. Nos Mestrados Profissionalizantes parece-lhe que a existência de quatro elementos não deve ser afastada, até porque pode assegurar a composição do júri, caso falte algum elemento. Levantou algumas dúvidas acerca da reformulação dos júris pelo Grupo de Ciências Jurídicas, o que pode ser entendido como uma intromissão na autonomia científica dos Grupos.

Perante as várias posições assumidas no Conselho, o Presidente destacou o facto de existir uma deliberação que deve ser respeitada, não fazendo sentido aprovar constituições de júris que contrariem o definido pelo Conselho Científico, embora

KLS



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

reconheça a autonomia dos Grupos. Por isso, considerou que os júris de mestrado profissionalizante devem ter três elementos.

O Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados referiu-se, de seguida, aos pedidos de alteração do tema da dissertação de mestrado (Documento n.º 3), aos pedidos de prorrogação do prazo da entrega da tese de doutoramento (Documento n.º 4), às candidaturas à 2.ª fase do doutoramento dos doutorandos que concluíram a parte escolar do curso no ano letivo de 2012/2013 (Documento n.º 5), ao pedido de admissão à preparação do doutoramento do Mestre Jorge Miguel Pação Polido, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas (Documento n.º 6), aos pedidos de admissão à preparação do doutoramento 2.ª fase da tese, com dispensa da parte curricular, do Mestre Luiz António Freitas de Almeida, na especialidade de Direitos Fundamentais (Documento n.º 7) e do Mestre Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha, na especialidade de Direito Bancário/Direito dos Seguros (Documento n.º 8). Foram ainda apresentados ao Conselho os pedidos de alteração do tema da tese de doutoramento (Documento n.º 9). Foram também apresentados os pedidos de conclusão do Programa de Pós-Doutoramento do Doutor Sílvio Romero Beltrão, na área de Ciências Jurídico-Civis e do Doutor César Viterbo Matos Santolim, na área de Ciências Jurídico-Económicas (Documento n.º 10). Os documentos referidos foram circulados previamente pelos Membros do Conselho, tendo sido aprovados por unanimidade.

Foram ainda admitidos à discussão da dissertação de doutoramento os seguintes candidatos:

1. Ionilton Pereira do Vale, com a dissertação intitulada: "O Tribunal do Júri no Contexto do Devido Processo Legal: Uma Crítica ao Tribunal de Júri "puro" em comparação com os modelos do escabinado e do assessorado: Estudo dos Fatores que interferem no julgamento e na imparcialidade de suas decisões (Análise da Instituição com a Jurisprudência das Convenções Europeias e Americana dos Direitos Humanos do Tribunal do Júri Português e da Suprema Corte Americana)", sob a orientação do Professor Paulo Sousa Mendes (Documento n.º 11).
2. Francisco Lourenço Fonseca Mendes Correia, com a dissertação intitulada: "Moeda Bancária e Cumprimento - O Cumprimento das Obrigações Pecuniárias através de Serviços de Pagamento", sob a orientação do Professor Menezes Cordeiro (Documento n.º 12).
3. Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos Salgado, com a dissertação intitulada "O Contrato de Trabalho em Funções Públicas", sob a orientação do Professor Luís Menezes Leitão (Documento n.º 13).

Foi ainda aprovada, por unanimidade, a seguinte constituição de júri:

1. Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, com a dissertação intitulada: "Ne Bis In Idem - A Proibição de dupla punição e de duplo julgamento como contributo para a racionalidade do poder punitivo público", sob a orientação da Professora Maria

N.º 13



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Fernanda Palma, na especialidade de Direito Penal. Foi designado o seguinte júri: Professora Anabela Rodrigues (Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra), Professor António Pedro Nunes Caeiro (Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra), Professor Menezes Cordeiro, Professora Maria Fernanda Palma, Professor Augusto Silva Dias, Professor Paulo Sousa Mendes.

O Professor Romano Martinez questionou o Presidente se seriam observadas as precedências devidas na constituição dos júris de doutoramento, considerando que o Conselho Científico aprovou nas últimas sessões várias constituições de júris, tendo sido esclarecido pelo Presidente do Conselho que seriam observadas as prioridades devidas.

6.2. *Curso de Mestrado em Direito, Interioridade e Relações Transfronteiriças.*

Foi circulado pelo Conselho informação sobre o *Curso de Mestrado em Direito, Interioridade e Relações Transfronteiriças* (Documento n.º 14). Nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea b) dos Estatutos da Faculdade, o Conselho Científico é competente para aprovar os ciclos de estudos ministrados pela Faculdade. Foi referido pelo Professor Miguel Moura e Silva que era indispensável a aprovação pelo Conselho Científico da alteração do plano do *Curso de Mestrado em Direito, Interioridade e Relações Transfronteiriças*, passando a integrar-se novas cadeiras e a admitir-se a frequência de alunos provenientes de outras licenciaturas para além de Direito. Por outro lado, frisou que se promove, com este novo curso, a existência de um ciclo de estudos em associação com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em face do que o Professor Miguel Moura e Silva pediu a aprovação do curso, de forma a cumprir os prazos para o processo de acreditação. Referiu ainda que a organização de ciclos de estudos em associação com outras unidades orgânicas se integra nos objetivos estratégicos da Universidade de Lisboa. O curso foi aprovado por unanimidade.

O Professor Jorge Duarte Pinheiro solicitou ao Conselho que os professores preenchessem as respetivas fichas de unidades curriculares, reforçando o pedido do Coordenador da Comissão de Estudos Pós-Graduados. Os referidos elementos foram enviados, pela Divisão Académica, por *email*, aos docentes. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho questionou o Conselho sobre os prazos das fichas de acreditação referidas pelo Professor Jorge Duarte Pinheiro, tendo sido informado que o prazo limite era o dia 7 de julho.

6.3. Outros Assuntos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Presidente deu a palavra ao Presidente do Instituto da Cooperação, Professor Dário Moura Vicente, para esclarecer o Conselho sobre um pedido de admissão à realização da dissertação de doutoramento do candidato Vigílio da Ressureição Bernardo Adriano Tuyova. Neste sentido, foi informado o Conselho que o candidato fez a parte letiva do doutoramento num curso de formação avançada na Faculdade de Direito do Lubango, tendo obtido a média de 15 valores nos relatórios apresentados, solicitando agora ser admitido à preparação da tese de doutoramento. Nos termos da Deliberação do Conselho Científico de 17 de novembro de 2010, (Documento n.º 15), que circulou pelos Membros do Conselho, os candidatos ao grau de doutor em Direito admitidos por deliberação do Conselho Científico, que prestem serviço na Faculdade de Direito do Lubango, frequentarão um curso de formação avançada com a duração mínima de um ano. De referir que o curso frequentado consiste num conjunto de seminários regidos por professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, os quais versarão sobre temas de diferentes áreas científicas. No final do curso, é realizada uma avaliação dos candidatos, com base nos três relatórios apresentados. A admissão à preparação do doutoramento depende de aproveitamento dessa avaliação. O Professor Dário Moura Vicente referiu ainda constar do processo do candidato a aceitação do Professor Jorge Miranda à orientação da dissertação. O Presidente do Conselho informou ainda que o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, perante a deliberação do Conselho Científico e o aproveitamento do candidato no curso em referência, admite o mesmo à preparação da dissertação de doutoramento.

Foram ainda aprovadas, por unanimidade, as candidaturas à 2.ª fase de mestrado dos Mestrandos com parte curricular concluída (Pedidos extemporâneos) (Documento n.º 16).

O Presidente informou ainda o Conselho de que tinha sido convidado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa para integrar um júri de concurso para professor auxiliar na área de Direito Privado, tendo aceite o mesmo (Documento n.º 17).

7. Cooperação.

O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Instituto da Cooperação. O Professor Dário Moura Vicente apresentou ao Conselho o Plano de Atividades deste Instituto para o próximo ano letivo, tendo o mesmo circulado pelos Membros do Conselho previamente à sessão (Documento n.º 18). O Professor Dário Moura Vicente mencionou os apoios financeiros existentes para a realização das atividades previstas, agradecendo a todos os Membros do Conselho que, se assim entendessem, lhe fizessem chegar os contributos ao Plano agora apresentado. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho agradeceu o envio atempado aos Membros do Conselho do Plano em análise, considerando a proposta ambiciosa em termos de atividades previstas. Referiu ainda nada ter contra a aprovação da proposta de Plano de Atividades, mas mencionou que era importante que todas as propostas viessem ao

WA



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Conselho antes de estarem consolidadas, de forma a serem aprovadas por todos os Professores, não havendo, assim, a simples ratificação pelo Conselho. Esclareceu ainda que os comentários efetuados são apenas uma observação geral, aplicável a todos os Institutos que são órgãos do Conselho Científico. O Professor Dário Moura Vicente esclareceu o Conselho que, na sequência da aprovação do Plano, traria ao Conselho as propostas específicas para cada uma das atividades que venham a ser desenvolvidas, informando que o Instituto se encontra disponível para receber todas as propostas que lhe forem submetidas para apreciação. O Professor Paz Ferreira felicitou também o Professor Dário Moura Vicente pela ambição das propostas apresentadas, secundando as observações efetuadas pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, manifestando interesse no conhecimento das propostas que venham a ser desenvolvidas pelo Instituto da Cooperação. O Plano de Atividades do Instituto da Cooperação foi aprovado por unanimidade.

8. Instituto do Direito Brasileiro.

Esta matéria não foi objeto de deliberação do Conselho Científico.

9. Relações Internacionais.

O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor Vasco Pereira da Silva, Presidente do Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais. O Professor Vasco Pereira da Silva informou o Conselho que todos os elementos do Gabinete tinham sido reconduzidos nas suas funções. Salientou ainda que era necessário proceder à alteração do sistema de reconhecimento das disciplinas do Programa *Erasmus Mundus* e dos Cursos Intensivos, na sequência do mencionado na anterior sessão do Conselho. O Presidente do Conselho referiu que tinha mandatado o Professor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos para auxiliar nessa tarefa.

10. Pessoal.

O Presidente apresentou ainda ao Conselho a Lista de antiguidade do pessoal docente da Faculdade, com efeitos a 31.12.2013, lista que foi circulada pelos Membros do Conselho. Mencionou a obrigatoriedade de audição do Conselho Científico, nos termos do artigo 49.º, alínea f) dos Estatutos da Faculdade de Direito. O Professor Romano Martinez referiu que deveria ser retirada a nota constante da última página desta lista, visto que a regra aí enunciada não teria sido sempre observada na sua elaboração. O Professor David Duarte referiu ainda que a aprovação desta listagem era muito importante, bem como a definição dos critérios que foram observados para a sua

Handwritten signature/initials in blue ink.

elaboração. A aprovação da lista de antiguidade foi agendada para a próxima sessão do Conselho.

O Presidente mencionou a situação do Mestre Nuno Tiago Silva Marques Aureliano, já objeto de análise na anterior sessão do Conselho, nos termos da ata de 21.05.2014, tendo sido confirmadas as recusas de dispensas de serviço do requerente, pelo que o Conselho deliberou aprovar a prorrogação do contrato por um biénio pelo tempo equivalente às recusas.

Fez ainda feita referência ao pedido da Mestre Inês Vieira Silva Ferreira Leite, assistente do Grupo de Ciências Jurídicas, cujo contrato termina a 22.10.2014, que entregou a dissertação de doutoramento, solicitando a prorrogação do contrato até à discussão da dissertação. O Presidente informou o Conselho que o pedido tem enquadramento nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º /2010, de 13 de maio. O Conselho aprovou por unanimidade o solicitado.

Referiu o pedido do Mestre João Carlos Maurício Viana, do Grupo de Ciências Jurídicas, que requereu a prorrogação do contrato por um biénio, juntando parecer favorável do orientador, uma vez que o mesmo terminaria a 10.07.2014. O Conselho aprovou por unanimidade o solicitado.

Foi também mencionado o pedido do Mestre Jorge Filipe Silva Santos, assistente do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, que requereu a prorrogação do contrato por um biénio, juntando parecer favorável do orientador, uma vez que o mesmo terminaria a 22.07.2014. O Conselho aprovou por unanimidade o solicitado.

Foi de seguida referido o pedido de contratação do Doutor Miguel de Sousa Ferro, havendo informação dos Serviços que este docente é assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30%, desde 08 de outubro de 2012. Após troca de impressões no Conselho, foi este assunto agendado para a próxima sessão do Conselho.

Procedeu-se de seguida, à leitura dos pareceres dos Professores Paz Ferreira e Fernando Araújo, no sentido de se proceder à contratação por tempo indeterminado e em regime de *tenure* como Professor Auxiliar, do Professor Miguel Moura e Silva, em anexo (Documentos n.ºs 19 e 20). Os Professores auxiliares estiveram ausentes da sessão durante a discussão deste ponto. O Conselho aprovou o parecer por unanimidade, propondo-se ao Diretor da Faculdade a sua autorização.

O Professor Dário Moura Vicente questionou o Presidente acerca da receção de um requerimento do Mestre Carlos Alberto Lacerda Oliveira de Amaral Barata, assistente convidado do Grupo de Ciências Jurídicas, nos termos do qual solicitava ao Conselho Científico, a renovação, por um triénio, do contrato de assistente convidado (Documento n.º 21). O Presidente confirmou a receção deste requerimento, informando que o assunto seria agendado para a próxima reunião do Conselho Científico. O Professor Dário Moura Vicente referiu ainda considerar o Mestre Carlos Alberto Lacerda



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Oliveira de Amaral Barata um docente de grande qualidade, que exerce funções na Faculdade há muitos anos, devendo ser aproveitado pela Faculdade.

11. Equivalências.

O Presidente do Conselho deu a palavra à Professora Isabel Banond, Presidente da Comissão de Equivalências, para informar o Conselho sobre as duas situações existentes nesta matéria. A Professora Isabel Banond começou por se referir ao processo da candidata Rosinete Pereira da Silva Araújo, que solicita equivalência de grau sem nota (Documento n.º 22). O processo está instruído com os elementos necessários e existe despacho favorável da Presidente da Comissão de Equivalências de 20.05.2014. O Conselho Científico homologou o pedido de equivalência.

A Professora Isabel Banond referiu-se, de seguida, ao recurso hierárquico interposto para o Conselho Científico pela aluna Nabila Iquebal, da deliberação da Comissão de Equivalências de 29 de maio de 2014, comunicado à aluna a 30 de maio de 2014 (Documento n.º 23). Foi informado o Conselho que a recorrente veio transferida da Universidade Católica Portuguesa para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde iniciou o 2.º ano da licenciatura. Solicitou, a 5 de maio de 2014, que lhe fosse concedida a equivalência às disciplinas de Introdução ao Direito II, Direito Constitucional II e Economia II. De referir que este pedido já havia sido efetuado no início do ano letivo de 2013/2014, tendo sido concedida equivalência a várias disciplinas que a aluna havia realizado na Universidade Católica, mas não às três cadeiras indicadas. Neste sentido, a aluna solicitou a reapreciação do indeferimento parcial, o qual foi objeto de novo indeferimento por parte do Presidente da Comissão de Equivalências, ao tempo, o atual Presidente do Conselho Científico, pelos motivos constantes dos pareceres então produzidos pela Comissão em funções. Em consequência, a Professora Isabel Banond esclareceu ao Conselho que já existiram três apreciações da Comissão de Equivalências sobre a mesma matéria, o que deverá ser considerado. O presente recurso hierárquico é, assim, interposto do indeferimento da Comissão de Equivalências, comunicado a 30 de maio de 2014 à recorrente. A Presidente da Comissão de Equivalências informou ainda o Conselho que a concessão de equivalências não tem como critério determinante a carga horária letiva das disciplinas em comparação (na instituição de origem e na Faculdade de Direito), mas antes o seu conteúdo programático, não competindo à Comissão de Equivalências apreciar a compleição ou rigor científico das disciplinas lecionadas na instituição de origem, mas tão só a sua identidade programática com as disciplinas lecionadas na Faculdade de Direito. Atendendo ainda à estrutura do curso de licenciatura, torna-se praticamente inviável que a uma disciplina semestral na instituição de origem seja concedida equivalência a duas disciplinas semestrais na Faculdade de Direito, como é pretendido.

Handwritten signature in blue ink.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Professor David Duarte referiu que conhece a recorrente, por ter sido sua aluna na cadeira de Direito Administrativo. O Professor Jorge Reis Novais questionou a Presidente da Comissão de Equivalências se era o mesmo docente que lecionava a cadeira na Universidade Católica e na Faculdade de Direito, tendo sido informado afirmativamente. A Professora Isabel Banond esclareceu ainda que existia um parecer do Professor Jorge Miranda, junto ao processo de recurso hierárquico. O Professor Vasco Pereira da Silva informou que é habitual no Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais, em caso de dúvidas sobre o conteúdo programático de determinada disciplina, solicitar aos alunos o respetivo programa, o que auxilia a compreensão da identidade ou não de matérias existente. O Professor Fernando Araújo mencionou que, perante os elementos trazidos ao Conselho, entendia que o trabalho rigoroso da Comissão de Equivalências deveria merecer a melhor atenção, pese embora reconheça a possibilidade de recurso para o Conselho Científico da decisão tomada. O Presidente do Conselho acompanhou as palavras do Professor Fernando Araújo, apelando a uma posição do Conselho sobre esta matéria. O Professor Paz Ferreira secundou as palavras do Presidente do Conselho. A Professora Maria Luísa Duarte suscitou a questão de o recurso interposto ser reencaminhado à Comissão de Equivalências, a fim de averiguar da existência de algum elemento novo, que justifique apreciação. O Professor Romano Martínez referiu não ter os elementos necessários que permitam uma tomada de posição, mas considera equilibrada a sugestão de reencaminhar a exposição à Comissão de Equivalências. Após troca de impressões, o Conselho deliberou reencaminhar à Comissão de Equivalências o recurso apresentado, não havendo lugar a recurso para o Conselho Científico.

12. Outros assuntos.

Este ponto não foi discutido no Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião pelas 19:00 horas.

A Secretária do Conselho

(Professora Doutora Míriam Afonso Brigas)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Faculdade de Direito, 12 de junho de 2014

Exm.^a(^a) Senhor Professor(a)
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Venho, por este meio, convocar V.^a Ex.^a para a próxima reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia **18 de junho de 2014**, 4.^a feira, pelas 15 horas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Informações.
2. Aprovação da ata anterior.
3. Revista da Faculdade de Direito.
4. Biblioteca.
 - 3.1. Designação do Professor Bibliotecário a apresentar ao Diretor.
 - 3.2. Organização e Funcionamento.
5. Distribuição do serviço docente para o ano de 2014-2015.
6. Mestrados e Doutoramentos
 - 6.1. Júris.
 - 6.2. *Curso de Mestrado em Direito, Interioridade e Relações Transfronteiriças.*
 - 6.3. Outros Assuntos.
7. Cooperação.
8. Instituto de Direito Brasileiro.
9. Relações Internacionais.
10. Pessoal.
11. Equivalências.
12. Outros Assuntos.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos)

Anexo: A demais documentação será enviada brevemente.

Man



Comissão de Estudos Pós-Graduados

Aprovado, na plenariedade,
no CC de 15/6/2011Aprovado, na plenariedade,
no CC de 13/7/2011

CLARIFICAÇÃO DE REGRAS
SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS MESTRADOS

Tendo analisado e ponderado um conjunto de problemas mais urgentes no funcionamento dos mestrados, e independentemente de outras alterações que se mostre necessário introduzir, no curto ou no médio prazo, e de uma reflexão mais ampla sobre aspectos estruturais do ensino pós-graduado na Faculdade de Direito;

Considerando especialmente a necessidade de clarificar os efeitos de múltiplas normas regulamentares aplicáveis e deliberações aprovadas sobre a matéria;

Considerando ainda o impacto de diversas alterações introduzidas em 2011 pelo Conselho Pedagógico no Regulamento de Avaliação dos cursos de especialização integrados nos mestrados profissionalizantes;

A coordenação dos estudos pós-graduados apresenta ao Conselho Científico a seguinte **proposta de deliberação**:

CLARIFICAÇÃO DE REGRAS
SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS MESTRADOS

1. As regras de avaliação dos cursos de especialização dos mestrados profissionalizantes aprovadas até 31 de Maio de 2011 pelo Conselho Pedagógico são aplicáveis no segundo semestre do ano lectivo de 2010/2011, atento o respectivo âmbito normativo e na medida da sua estrita exequibilidade;
2. Os trabalhos finais de mestrado profissionalizante devem ter como referência o número de 100 páginas;
3. Os júris das provas de mestrado profissionalizante são constituídos por três membros, dois dos quais necessariamente titulares do grau de doutor;
4. Sempre que as circunstâncias o exijam, por deliberação do Conselho Científico, podem ser chamados a colaborar na prestação do serviço docente no mestrado



Comissão de Estudos Pós-Graduados

- profissionalizante os assistentes titulares do grau de mestre em exercício de funções na Faculdade;
5. Não podem funcionar cursos de mestrado profissionalizante com menos de quinze alunos regularmente inscritos, sem prejuízo do direito de reinscrição noutra mestrado;
 6. No mestrado profissionalizante, por deliberação do Conselho Científico, pode ser repartida a regência de disciplinas obrigatórias com mais de 80 alunos inscritos;
 7. Nas disciplinas optativas do mestrado profissionalizante, não devem ser admitidas inscrições superiores a 80 alunos;
 8. Salvo razões ponderosas e excepcionais, como tal reconhecidas pelo Conselho Científico, não podem funcionar cursos de mestrado científico com menos de cinco alunos regularmente inscritos, sem prejuízo do direito de reinscrição noutra mestrado;
 9. No caso de não funcionamento de uma especialidade do curso de mestrado científico, por aplicação da regra prevista no número anterior, podem funcionar as disciplinas que integram essa especialidade, como disciplinas optativas das restantes especialidades, desde que o número de alunos inscritos nessas disciplinas seja igual ou superior a cinco.
 10. Nos termos legais, o conteúdo dos n.ºs 2 e 3 da presente deliberação deve ser objecto de publicação no *Diário da República* e de remessa à Direcção Geral do Ensino Superior, como alteração aos pertinentes regulamentos de mestrado.

Faculdade de Direito de Lisboa, 15 de Junho de 2011

A Coordenadora Científica dos Estudos Pós-Graduados

(Professora Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho)

Doc. 3

Aprovado por unanimidade
do Conselho Científico de

18.06.2014

Miguel Arronchinho
(Secretário do Conselho
Científico)FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 18 de junho de 2014

- Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação proposto	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
MARIA LUÍS PEREIRA VAZ (n.º 22675) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS (2011-2012)	20.05.2014	As cooperativas no ensino no ordenamento jurídico português	O Contrato de Trabalho - o impacto das recentes alterações à Lei Laboral.	Prof.ª Doutora Maria José Reis Rangel Mesquita	Aguarda confirmação
PAULO DANIEL BUNGA (n.º 12345801) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO (2012-2013)	10.06.2014	A execução dos contratos públicos no regime jurídico Angolano - Princípios e procedimentos	Os contratos públicos no Direito angolano - Princípios e Procedimentos	Ver em pedidos de alteração de orientador de Mestrado	Sim
LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA (n.º 22740) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS (2011-2012)	26.05.2014	Dos problemas e desafios da sociedade desportiva unipessoal por quotas	Da proeminência do carácter lucrativo no desporto profissional	Prof.ª Doutora Maria Raquel Aleixo Antunes Rei	Sim
CATARINA SANTOS BROCHADO OLIVEIRA (n.º 20539) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (2012-2013)	04.06.2014	O arguido.	O arguido falou...e agora? (A valoração das declarações do arguido proferidas na fase anterior ao julgamento e a inovação da Lei 20/2013 de 21 de Fevereiro)	Prof. Doutor Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Sim

MART



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação proposto	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
NATÁLIA VILA MELO (n.º 22394) - Mestrado em Direito - Perfil: Direitos Fundamentais (2011-2012)	05.06.2014	O direito à saúde sob a ótica do ativismo judicial com matriz neoconstitucionalista	O direito à saúde sob a perspectiva de novo modelo da prática judicial	Prof. Doutor Luis Miguel Prieto Nogueira Brito	Aguarda confirmação
PAULA MARGARIDA MARTINS FRANCO DE SÁ (n.º 22894) - Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras (2011-2012)	09.06.2014	A Comissão Europeia e a aplicação dos remédios como forma de viabilizar a concentração de empresas comunitárias.	A Comissão Europeia e a aceitação dos compromissos como forma de viabilizar a concentração de empresas comunitárias no âmbito do regulamento CE 139/2004 do Conselho de 20 de janeiro	Prof. Doutor Miguel Jose Pinto Tavares Moura Silva	Sim
TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA (n.º 22412) - Mestrado em Direito - Perfil: Direito Constitucional (2011-2012)	16.06.2014	A judicialização das relações internacionais no Brasil e a proteção ao direito fundamental à educação.	As perspectivas de efetividade do direito de acesso à educação básica de qualidade no Brasil: Uma análise dos limites de justiciabilidade.	Prof. Doutor Luis Pedro Dias Pereira Coutinho	Sim
MAURÍCIO VERÍSSIMO RODRIGUES (n.º 22562) - Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais (2011-2012)	17.06.2014	Os meios alternativos ao modo de constituição de sociedades	A problemática da autenticação de documentos particulares que titulem atos sujeitos a registo predial	Ver em pedidos de alteração de orientador de Mestrado	Sim

WAM



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

• Pedidos de alteração de orientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Orientador aprovado	Professor Orientador proposto	Concordância / recomendação do Orientador
PAULO DANIEL BUNGA (n.º 12345801) - Mestrado em Direito - Perfil: Direito Administrativo (2012-2013)	10.06.2014	Ver em pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado	Professor Doutor José Alberto Melo Alexandrino	Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo	Sim
MAURÍCIO VERÍSSIMO RODRIGUES (n.º 22562) - Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais (2011-2012)	17.06.2014	Ver em pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado	Professora Doutora Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira	Prof. Doutor Bonifácio Ramos	Sim

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Mestrados - Candidaturas à 2.ª fase do mestrado - preparação da dissertação - Mestrados com parte curricular concluída -
Pedidos extemporâneos

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação proposto	Professor Orientador proposto	Curso	Prazo normal	Prazo de entrega da dissertação proposto
DAVID DA COSTA (n.º 12346018) - Mestrado EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (2012-2013)	20.05.2014	O Ordenamento Jurídico da Guiné-Bissau e a protecção dos direitos humanos no quadro da União Africana	Prof.ª Doutora Maria Luísa Conceição Duarte	Mestrado em Direito - Perfil: Ciências Jurídico-Internacionais	14.04.2014	20.05.2015
CLÁUDIO LUIZ SALES PACHE (n.º 12345790) - Mestrado EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS (2012-2013)	02.06.2014	O direito à protecção da saúde	Professor Doutor Jorge Miranda	Mestrado em Direito - Perfil: Direitos Fundamentais	14.04.2014	20.05.2015
CIDALIA MARIA ANDRADE SOARES (n.º 12345810) - Mestrado EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS (2012-2013)	04.06.2014	Despedimento por iniciativa do empregador por facto imputável ao trabalhador.	Professor Doutor Pedro Nuno Tavares Romano Soares Martinez	Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais	17.05.2013	26.06.2014
CRISTINA PAULA CASAL BAPTISTA (n.º 12346340) - Mestrado EM DIREITO E ECONOMIA (2013-2014)	10.06.2014	A renegociação das PPP rodoviárias: o caso Lusoponte	Prof.ª Doutora Maria Eduarda Azevedo	Mestrado Em Direito E Economia	15.05.2014	O mesmo do mesmo grupo de alunos do mesmo ano letivo

WAM



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação proposto	Professor Orientador proposto	Curso	Prazo normal	Prazo de entrega da dissertação proposto
TOMÉ DE OLIVEIRA MARTINS (n.º 12346565) - Mestrado EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS (2013-2014)	11.06.2014	Finanças Comportamentais	Prof.ª Doutora Rute Saraiva	Mestrado Em Ciências Jurídico-Financeiras	15.05.2014	O mesmo do mesmo grupo de alunos do mesmo ano letivo
SÉRGIO FILIPE ALCOBIA RODRIGUES RAMALHO (n.º 12346054) - Mestrado EM DIREITO - PERFIL: FINANÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS (2012-2013)	11.06.2014	A tutela internacional dos mercados financeiros	Prof.ª Doutora Rute Saraiva	Mestrado Em Direito - Perfil: Finanças Públicas E Privadas	14.04.2014	20.05.2015

Lisboa, 17 de junho de 2014

12/17

Div. Académica - Núcleo de Formação Pós-Graduada - Requerimentos

De: marialuisvaz@live.com.pt
Enviado: terça-feira, 20 de Maio de 2014 14:21
Para: Div. Académica - Núcleo de Formação Pós-Graduada - Requerimentos
Assunto: Requerimento - Registo 2288 (MARIA LUÍS PEREIRA VAZ\22675)

Número de Aluno: 22675
Nome: MARIA LUÍS PEREIRA VAZ
Curso: 7446-MESTRADO EM CIÊNCIAS JURIDICO-EMPRESARIAIS

Email: marialuisvaz@live.com.pt
Telefone: 917936156

Assunto: Alteração de Tema da Tese/Dissertação

Exmo. Senhor
Mestre Miguel Martins
Chefe da Divisão Académica da Faculdade
de Direito da Universidade de Lisboa,

Eu, Maria Luís Pereira Vaz, aluna de Mestrado com o nº 22675, venho pelo presente solicitar a alteração do tema da minha Dissertação de Mestrado, que passa a ser o seguinte:

"O Contrato de Trabalho - o impacto das recentes alterações à Lei Laboral."

Com os melhores cumprimentos,

Maria Vaz

LUÍZ

Paulo Pimenta Henriques

De: Maria Vaz <marialuisvaz@live.com.pt>
Enviado: terça-feira, 20 de Maio de 2014 14:31
Para: Paulo Pimenta Henriques
Cc: Miguel Martins; Div. Académica - Núcleo de Formação Pós-Graduada
Assunto: RE: pedido de informação

Boa tarde,

Já enviei o requerimento.

Enviei também novo e-mail à Professora Maria José Rangel Mesquita, mas não tenho obtido resposta a nenhum dos e-mails.

Solicito os vossos bons ofícios no sentido de contactar a professora.

Grata pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Vaz

From: paulohenriques@fd.ul.pt
To: marialuisvaz@live.com.pt
CC: miguelmartins@fd.ul.pt; posgraduados@fd.ul.pt
Subject: RE: pedido de informação
Date: Mon, 19 May 2014 17:45:24 +0000

Ex.mo Senhor
Dr. MARIA LUÍS PEREIRA VAZ
Aluno n.º 22675

Envie o requerimento mesmo sem ter o parecer do seu Professor Orientador para ser apreciado no próximo Conselho Científico. Assim que o obtiver, envie o parecer do seu Professor Orientador para o anexarmos ao requerimento.

Para enviar requerimentos, por favor, deverá aceder à sua Secretaria Virtual ou Portal Académico acessível através do link <https://fd.academicos.ul.pt/fd/page>, utilizando o *user name* e *password* associados à sua conta Campus da Universidade de Lisboa.

Se ainda não obteve as credenciais da conta Campus da Universidade de Lisboa ou se aquelas que recebeu não funcionam corretamente, poderá solicitar novas referências através do e-mail contacampus@fd.ul.pt.

Deverá seleccionar as opções «Requerimentos» e «Requerimento Geral».

Preencher o formulário do requerimento e no fim clicar no botão «Enviar».

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Henriques

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Divisão Académica



Alameda da Universidade

1649-014 Lisboa

email: paulohenriques@fd.ul.pt

ext.:10188

telf.: (+351) 217 984 600

fax: (+351) 217 984 603

Informação: a partir de 1 de abril de 2014 o endereço de acesso ao portal académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passa a ser o seguinte: fd.academicos.ulisboa.pt

De: Maria Vaz [<mailto:marialuisvaz@live.com.pt>]

Enviada: segunda-feira, 19 de Maio de 2014 15:32

Para: Paulo Pimenta Henriques

Assunto: RE: pedido de informação

Exmo. Senhor,

Boa tarde.

Estou com dificuldade em contactar a minha orientadora, a Prof. Doutora Maria José Rangel Mesquita. Haverá alguma hipótese de poder enviar o requerimento em data posterior a 21 de Maio?

Com os melhores cumprimentos,

Maria Vaz

From: paulohenriques@fd.ul.pt

To: marialuisvaz@live.com.pt

CC: miguelmartins@fd.ul.pt; posgraduados@fd.ul.pt

Subject: RE: pedido de informação

Date: Fri, 9 May 2014 10:58:11 +0000

Exma. Senhora

Dra. MARIA LUÍS PEREIRA VAZ

Aluna N.º 22675

Poderá apresentar um requerimento para alterar o tema da dissertação, mas a alteração está condicionada pelo parecer do seu Professor Orientador e pela aprovação da alteração do tema em Conselho Científico.

Nestes casos deve apresentar o requerimento com a devida antecedência relativamente ao prazo final de entrega da dissertação. Se enviar o requerimento agora com indicação favorável do seu Professor Orientador será enviado para a reunião do Conselho Científico previsivelmente de 21.05.2014 e será depois notificada da decisão por correio eletrónico.

Para enviar requerimentos, por favor, deverá aceder à sua Secretaria Virtual ou Portal Académico acessível através do link <https://fd.academicos.ul.pt/fd/page>, utilizando o *user name* e *password* associados à sua conta Campus da Universidade de Lisboa.

Se ainda não obteve as credenciais da conta Campus da Universidade de Lisboa ou se aquelas que recebeu não funcionam corretamente, poderá solicitar novas referências através do e-mail contacampus@fd.ul.pt.

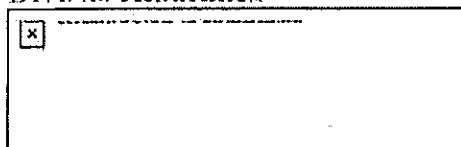
Deverá seleccionar as opções «Requerimentos» e «Requerimento Geral».

Preencher o formulário do requerimento e no fim clicar no botão «Enviar».

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Henriques
Núcleo de Formação Pós-Graduada
Divisão Académica



Alameda da Universidade

1649-014 Lisboa

email: paulohenriques@fd.ul.pt

ext.:10188

telf.: (+351) 217 984 600

fax: (+351) 217 984 603

Informação: a partir de 1 de abril de 2014 o endereço de acesso ao portal académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passa a ser o seguinte: fd.academicos.ulisboa.pt

De: Maria Vaz [<mailto:marialuisvaz@live.com.pt>]

Enviada: sexta-feira, 9 de Maio de 2014 11:43

Para: Div. Académica - Núcleo de Formação Pós-Graduada

Assunto: Fwd: pedido de informação

Exmos. Senhores,

Bom dia.

Reitero pedido efectuado no e-mail infra.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Vaz

Iniciar a mensagem reencaminhada:

De: "Maria Vaz" <marialuisvaz@live.com.pt>

Data: 6 de Maio de 2014 às 22:32:29 WEST

Para: <posgraduados@fd.ul.pt>

Assunto: pedido de informação

Exmos. Senhores,

Boa noite.

Handwritten signature/initials.

Gostaria de saber se posso alterar o tema da minha dissertação de Mestrado, considerando que o prazo de entrega é 12 de Julho de 2014. E, em caso afirmativo, como devo fazê-lo.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Vaz

MAV

Paulo Pimenta Henriques

De: Paulo Bunga <pdbunga03@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 10 de Junho de 2014 13:06
Para: Paulo Pimenta Henriques
Assunto: Re: Mudança de tema e orientador

Símal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Categorias: Categoria verde

Bom dia ,
no seguimento da minha intenção de mudar de orientador e do tema para a minha dissertação de mestrado, venho por esta comunicar os serviços pós- graduação que já tenho o agremá do Professor Dr. Miguel Assis Raimundo para orientar a minha dissertação que terá como tema "Os contratos públicos no Direito angolano - Princípios e Procedimentos".
Assim, espero estar formalizada esta alteração.

Cordeais Saudações,
Paulo Daniel Bunga

No dia 26 de Maio de 2014 às 09:28, Paulo Pimenta Henriques <paulohenriques@fd.ul.pt> escreveu:

Ex.mo Senhor

Dr. PAULO DANIEL BUNGA

Aluno n.º 12345801

Para que a alteração do Professor Orientador seja válida, deverá enviar a confirmação do Professor em como aceita/concorda ser orientador do tema de mestrado.

Ficamos a aguardar a confirmação da aceitação/concordância do Professor Orientador.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Henriques

Núcleo de Formação Pós-Graduada

Divisão Académica

Handwritten signature



Alameda da Universidade

1649-014 Lisboa

email: paulohenriques@fd.ul.pt

ext.:10188

telf.: [\(+351\) 217 984 600](tel:+351217984600)

fax: [\(+351\) 217 984 603](tel:+351217984603)

Informação: a partir de 1 de abril de 2014 o endereço de acesso ao portal académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passa a ser o seguinte: fd.academicos.ulisboa.pt

De: Paulo Daniel [<mailto:pdbunga03@gmail.com>]

Enviada: sexta-feira, 23 de Maio de 2014 22:37

Para: Paulo Pimenta Henriques

Assunto: Fwd: Mudança de tema e orientador

Aluno n. 12345801

Assunto: Mudança de tema e orientador

Boa tarde,

Escrevo para dar nota de que o temas aprovada no último conselho científico esta desatualizado, visto que tive de optar um novo tema por indisponibilidade do professor, o que obrigou me a trocar de tema e de orientador. Ainda assim, o novo orientador, neste caso, o Professor Doutor Miguel Raimundo, ainda não respondeu o meu pedido para orientar a tese sobre " A execução dos contratos públicos no regime jurídico Angolano - Princípios e procedimentos".

Por outro lado, peço que actualizem os meus mails visto que não tenho recebido as comunicação da faculdade.

Att,

Paulo Daniel Bunga

MA7

Paulo Pimenta Henriques

De: Paulo Daniel <pdbunga03@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 23 de Maio de 2014 22:37
Para: Paulo Pimenta Henriques
Assunto: Fwd: Mudança de tema e orientador

Aluno n. 12345801

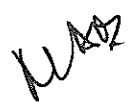
Assunto: Mudança de tema e orientador

Boa tarde,

Escrevo para dar nota de que o temas aprovada no último conselho científico esta desatualizado, visto que tive de optar um novo tema por indisponibilidade do professor, o que obrigou me a trocar de tema e de orientador. Ainda assim, o novo orientador, neste caso, o Professor Doutor Miguel Raimundo, ainda não respondeu o meu pedido para orientar a tese sobre " A execução dos contratos públicos no regime jurídico Angolano - Princípios e procedimentos".

Por outro lado, peço que actualizem os meus mails visto que não tenho recebido as comunicação da faculdade.

Att,
Paulo Daniel Bunga



Div. Académica - Núcleo de Formação Pós-Graduada - Requerimentos

De: l.serras.sousa1990@gmail.com
Enviado: segunda-feira, 26 de Maio de 2014 22:07
Para: Div. Académica - Núcleo de Formação Pós-Graduada - Requerimentos
Assunto: Requerimento - Registo 2314 (LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA\22740)

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Categorias: Categoria Verde

Número de Aluno: 22740
Nome: LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA
Curso: 6446-MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

Email: l.serras.sousa1990@gmail.com
Telefone: 917527211

Assunto: Alteração de Tema da Tese/Dissertação

Ex.ºs Senhores,

Venho pelo presente informar V.ºs Ex.ºs que pretendo alterar o título do tema da dissertação de mestrado. Após falar com a minha orientadora e da sua respectiva aprovação, desejo informar os serviços pós-graduados da Faculdade de Direito de Lisboa, que o título a apresentar dia 26 de Junho será: "Da proeminência do carácter lucrativo no desporto profissional". Desta forma, fica registado o título referido, solicitando que haja a respectiva correcção com o que tinha apresentado ao tempo da inscrição.

Com os meus melhores cumprimentos e ao dispor para qualquer dúvida.

Luís Alexandre Serras de Sousa





FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Apresentado por unanimidade
do Conselho Científico
18.06.2014. Os pedidos são
aprovados com recomendações de
nas de um mês posteriormente
ao Conselho Científico

26.06.2014

Juliana Azeiteiro
(Secretária do Conselho Científico)

- PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO	PROFESSOR ORIENTADOR DESIGNADO	CONCORDÂNCIA/RECOMENDAÇÃO DO ORIENTADOR
PAULA DE CASTRO SILVEIRA (ALUNA Nº11907) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	02.05.2014	29.07.2009	29.01.2015	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva	Sim
JOÃO HÉLIO FERREIRA PES (ALUNO Nº 5090029) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS/DIREITOS FUNDAMENTAIS	08.05.2014	03.06.2009	Até 03.12.2014	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva	Não
CARLOS EDUARDO BEHRMANN RÁTIS MARTINS (ALUNO Nº5090026) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	22.05.2014	03.06.2009	03.12.2014	Prof. Doutor Jorge Miranda	Sim
ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO (ALUNA Nº5090019) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS/	23.05.2014	16.07.2008	Até 16.07.2015	Prof. Doutor José Manuel Sérvulo Correia	Sim
JULIO RODRIGUES COELHO NETO (ALUNO Nº3190105) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS/DIREITOS FUNDAMENTAIS	26.05.2014	15.07.2009	Até 15.01.2015	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa	Sim
JÚLIA ALEXIM NUNES DA SILVA (ALUNA Nº18736) DOUTORAMENTO EM DIREITO ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	30.05.2014	02.06.2010	Até 02.06.2015	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva	Sim
ABEL BALBINO GUIMARÃES (ALUNO Nº5090011) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS/	05.06.2014	29.07.2009	Até 27.09.2015	Prof. Doutor Paulo Otero	Sim
VÂNIA ESTEVES COSTA HENRIQUES RAMOS (ALUNA Nº 11985) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/DIREITO PROCESSUAL PENAL	06.06.2014	01.07.2009	Até 01.07.2015	Prof. Doutor Augusto da Silva Dias	Sim
JOÃO CARLOS MAURÍCIO DE MATOS VIANA (ALUNO Nº 9844) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/DIREITO PENAL	12.06.2014	15.07.2009	Até 31.08.2015	Prof. Doutor Augusto da Silva Dias	Sim

MA

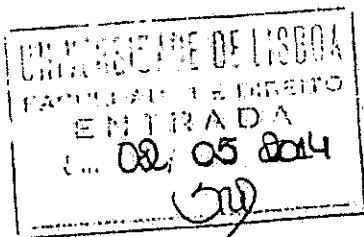


FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO	PROFESSOR ORIENTADOR DESIGNADO	CONCORDÂNCIA/ RECOMENDAÇÃO DO ORIENTADOR
JOÃO VALERIANO (ALUNA Nº20465) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS	17.06.2014	02.03.2011	Até 02.07.2015	Prof. Doutor Paulo Otero	Sim

WAD



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Científico da Faculdade
de Direito da Universidade de Lisboa
Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos

Lisboa, 21 de Abril de 2014

Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de Tese de Doutoramento

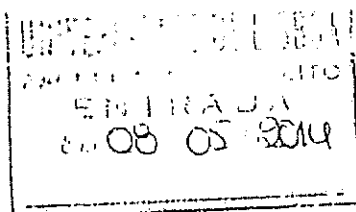
Exmo. Senhor Presidente,

PAULA DE CASTRO SILVEIRA, aluna n.º 11907, portadora do cartão do cidadão n.º 15288612, válido até 12/01/2017, aceite a doutoramento no ramo das Ciências Jurídico-Políticas, por deliberação do Conselho Científico de 29 de Julho de 2009, com o tema "*Responsabilidade Ambiental – Análise do Regime Jurídico do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 20 de Julho para a (efectiva) Reparação dos Danos Ambientais*", tendo como orientador o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, que tem conhecimento e concorda com o presente requerimento, vem, por razões profissionais, requerer que lhe seja concedida uma prorrogação de seis (6) meses no prazo de entrega da Tese de Doutoramento, passando o mesmo de 29 de Julho de 2014 para 29 de Janeiro de 2015.

E.D


Paula de Castro Silveira





Requerimento de prorrogação de prazo para o depósito de tese

Exmo. Sr.

Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

JOÃO HÉLIO FERREIRA PES, brasileiro, casado, Professor Universitário, filho de Luiz Pes e Jenny Ferreira Pes, nascido em Bossoroca, RS, Brasil, em 23 de junho de 1963, com Carteira de Identidade brasileira n. 9018363037 e Passaporte do Brasil FH120340, emitido em Santa Maria no dia 20.12.2012, aluno do Curso de Doutorado, na área de Ciências Jurídico-Políticas, especialidade Direitos Fundamentais, no ano lectivo de 2007/2008, Matrícula nº 5090029, vem requerer que V. Exa. apresente ao Conselho Científico o presente requerimento de Prorrogação do prazo de seis (6) meses para o depósito da minha tese que tem como título "A fundamentalidade do direito de acesso à água potável" e como orientador o Prof. Dr. Vasco Pereira da Silva.

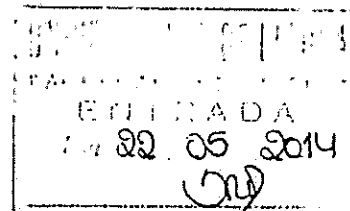
Lisboa, 07 de Maio de 2014


JOÃO HÉLIO FERREIRA PES

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR DOUTOR PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Assunto: prorrogação de prazo para entrega de tese de doutoramento

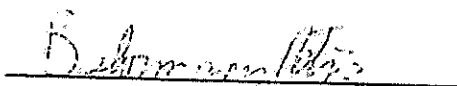


CARLOS EDUARDO BEHRMANN RÁTIS MARTINS, aluno do curso de doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas, tendo como professor orientador o Sr. Prof. Doutor Jorge Miranda, vem requerer prorrogação do prazo da entrega da tese de doutoramento por mais 6 (seis) meses, observando-se que o prazo termina em 03 de junho de 2014, uma vez que:

- i) só obteve autorização para terminar o curso de doutorado na Universidade Federal da Bahia, a partir de 23 de maio do ano passado cujo afastamento foi permitido até 28 de fevereiro de 2015, entretanto foi designado pelo Poder Judiciário Baiano para a condição de interventor judicial entre os meses de julho e setembro;
- ii) só obteve autorização para terminar o curso de doutorado junto à Universidade Estadual de Feira de Santana a partir de setembro de 2013, cujo afastamento será até fevereiro de 2015;
- iii) cursou a disciplina "Temas contemporâneos de direito à Educação", na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no período de fevereiro a maio de 2014, visando aprofundar suas pesquisas na elaboração da tese "A educação básica como dever fundamental no Estado Constitucional Democrático";
- iv) foi admitido no "Summer School on Comparative Interpretation of European Constitutional Jurisprudence", que ocorrerá na Faculdade de Direito da Universidade de Trento na Itália, em julho deste ano, cujas aulas poderão ser relevantes na elaboração da tese a ser apresentada nesta estimada Universidade.

Pede deferimento,

Lisboa, 21 de maio de 2014.



Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins



Ao Exmo. Sr. Doutor Professor Pedro Vasconcelos, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

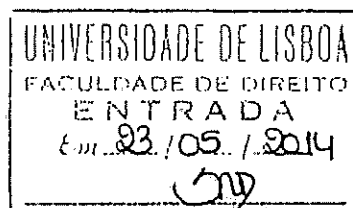
ANETE PENNA DE CARVALHO, residente e domiciliada, no presente momento, em São Paulo, aluna sob o nº 5090019, admitida na segunda fase do doutoramento dessa Faculdade de Direito, por esse E. Conselho Científico em 16/07/2008, que tem como tema: "*A Vinculação da Administração Pública ao direito fundamental do prazo razoável do processo*" e como orientador o professor Doutor Sérvulo Correia, que está ciente do presente pedido, tendo a sua anuência, conforme parecer enviado pelo mesmo, vem requerer a prorrogação do referido prazo, por mais um ano, em virtude de problemas de saúde desde a gestação com sua filha que nasceu com um cisto de aracnóide na cabeça, conforme atestados médicos e laudos dos exames, que levaram a requerente a mudar de cidade onde residia, Belém do Pará, para São Paulo para tratamento e procedimento cirúrgico que realizou e deverá ser acompanhada por ressonâncias magnéticas e exames clínicos, a fim de verificar se houve êxito no procedimento.

Com os devidos cumprimentos,

Pede deferimento,

Lisboa, 23 de maio de 2014.


ANETE PENNA DE CARVALHO





EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO, brasileiro, casado, juiz federal, devidamente inscrito no curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas sob o n.º 3190105, vem, por meio deste, apresentar **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA TESE**, nos termos que se seguem:

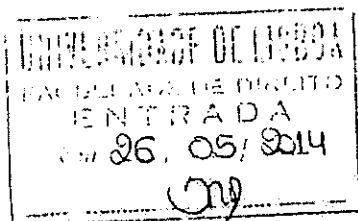
O subscrivente é aluno do curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas, na especialidade de Direitos Fundamentais, estando atualmente em fase de escrita de tese sob o título provisório de "DIGNIDADE SOCIAL: DIREITOS FUNDAMENTAIS E AS FRONTEIRAS DA ATIVIDADE PRESTACIONAL DO ESTADO", cuja temática foi aprovada por este Conselho Científico em 15 de julho de 2009, nos termos da declaração anexa.

Não obstante a referida tese já se encontre parcialmente concluída, faz-se ainda necessária a conclusão e refinamento de alguns capítulos da tese. Tais providências, todavia, não se mostram possíveis dentro do prazo original de entrega da tese, fixado para 15 de julho de 2014.

Ante o exposto, e considerando a aquiescência do Exmo. Sr. Prof. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, orientador da tese, expressada nas mensagens eletrônicas em anexo, solicito a V. Exa. a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA TESE** de doutoramento, por período adicional de 6 (seis) meses, com conseqüente fixação do termo *ad quem* para 15/12/2014.

Nesses termos,

Pede deferimento.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Júlio Rodrigues Coelho Neto".

JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO
Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas

Aluno n.º 3190105

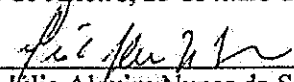
A handwritten signature in the bottom right corner of the page, possibly reading "HAR".

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA SENHOR
PROFESSOR DOUTOR PEDRO PAIS DE VASCONCELOS

Júlia Alexim Nunes da Silva, admitida à preparação do doutoramento em reunião do Conselho Científico de 02 de junho de 2010, com o tema "Memória e Identidade: Fundamentos da Preservação do Patrimônio Cultural", tendo por orientador o Senhor Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, vem relatar e requerer o que segue.

Considerando a sobrecarga de trabalho ao longo do ano de 2013. Considerando, ainda, que por força de problemas de saúde foi impossível que eu estivesse em Lisboa entre o final de 2013 e o meio de 2014 para aperfeiçoar a pesquisa e terminar o trabalho, venho requerer a **prorrogação do prazo de entrega da tese pelo período de um ano.**

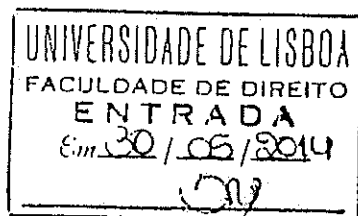
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2014.


Júlia Alexim Nunes da Silva

Endereço eletrônico: juliaalexim@gmail.com

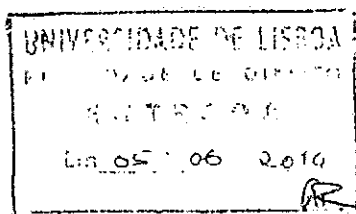
Endereço residencial: Rua Cedro 159 - casa, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Código Postal: 22451-320. Telefones para contato: 00 55 21 9552 7779





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR DOUTOR PRESIDENTE DO
CONSELHO CIENTÍFICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
"CLÁSSICA" DE LISBOA.



Abel Balbino Guimarães, brasileiro, casado, Juiz de Direito, passaporte n.º FF49130, portador da cédula de identidade RG n.º 239.705, SSP/MT e do CPF/MF n.º 284.386.391-00, domiciliado à rua São Francisco de Assis, n.º 175, Ed. Ravena, apt.º 303, centro, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-100, Brasil, e-mail: abel-balbino@hotmail.com, doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela conceituada Faculdade de Direito dessa renomada Universidade, turma 2006/2007, está prestes a concluir sua tese de doutoramento, intitulada "Imunidades Parlamentares", sob a orientação do Senhor Professor Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, vem mui respeitosamente até Vossa Excelência para expor e ao final requerer conforme abaixo quanto segue:

Em síntese, esclarece a Vossa Excelência que motivos profissionais não permitiram que o calendário de redação fosse cumprido *ipsis literis*. Contudo, a tese já está quase concluída, porém, necessitando de readequações e ajustes pontuais, o que inviabiliza a sua entrega até o dia 29.07.2014, data final para o depósito da mesma. Informa-se que o digno orientador foi consultado e anuiu com a dilação do prazo, inclusive subscreve o presente.

Requer o seguinte:

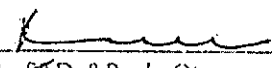
Digne-se Vossa Excelência em conceder prorrogação de prazo pelo período de um (01) ano.

Nestes termos,

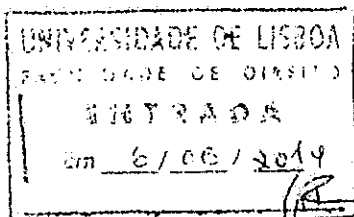
Pede e espera deferimento.

Lisboa, em 05 de junho de 2014.


Abel Balbino Guimarães
Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas.

Expresso anuência: 
Prof.º Dr.º Paulo Otero
Orientador





Exmo. Sr. Presidente do Conselho
Científico da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa,

Vânia Esteves Costa Henriques Ramos, nascida em 3 de Abril de 1981, portadora do Bilhete de Identidade n.º 11858442, filha de João Henriques dos Santos Ramos e Fernanda Esteves Costa dos Santos Ramos, tendo sido admitida ao Doutoramento em Ciências Jurídicas, por deliberação do Conselho Científico de 1 de Julho de 2009, com o tema "Circulação da prova na União Europeia – ensaio de uma teoria europeia da exclusão da prova em processo penal", sob orientação do Professor Doutor Augusto Silva Dias, vem, muito respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

O tema escolhido para a dissertação revestia *ab initio* elevada complexidade, em particular por nele convergirem diversos ramos da ciência jurídica (*maxime* direito processual penal, constitucional, direito internacional público, direito da União Europeia, direito internacional privado).

No desenvolvimento da investigação, e no que respeita à metodologia adoptada, optámos por uma abordagem de direito comparado, uma vez que o problema da valoração da prova em contexto transnacional é um tema inovador, com escasso tratamento na doutrina e mesmo pelos tribunais dos Estados da União Europeia.

A metodologia comparada permitirá, através da análise de um outro sistema jurídico, desenvolver princípios de solução para o tema no sistema jurídico da União Europeia.

Para o efeito, escolhemos o sistema jurídico dos Estados Unidos da América, uma vez que, pelo menos no que diz respeito ao problema em análise na nossa dissertação, é o sistema jurídico multi-estadual mais apropriado para a análise comparada. Tanto a União Europeia como os Estados Unidos são comunidades de Estados nas quais os Estados federados mantêm a soberania no domínio do direito penal. Apesar de alguma aproximação ou harmonização, cada Estado mantém o seu próprio direito penal e processual penal. Entre os Estados, em ambos os sistemas, existem diferenças culturais, morais e éticas que se reflectem na compreensão dos direitos constitucionais fundamentais e na concepção do direito e do processo penal. Existe porém, em ambos, um enquadramento constitucional e supranacional comum do qual podem decorrer

PLA

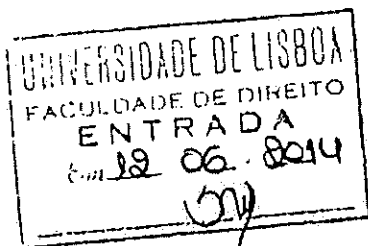
limitações para a actuação dos Estados federados. Acresce ainda que nos Estados Unidos o problema da admissibilidade da prova em contexto inter-estadual vem sendo objecto de análise e decisão há bastante mais tempo do que na União Europeia.

A metodologia comparada levou, porém, a que os trabalhos de investigação se protelassem no tempo. Com efeito, neste momento encontramos-nos ainda a terminar o capítulo dedicado ao sistema jurídico dos Estados Unidos, que pressupõe o tratamento e análise extensivo de jurisprudência, que ainda estamos a terminar, bem como a inclusão de sub-capítulos de enquadramento, absolutamente indispensáveis para a compreensão do problema e da sua solução no âmbito do sistema jurídico estrangeiro, bem como para a posterior comparação funcional com o instituto das proibições de valoração da prova no âmbito do sistema jurídico da União Europeia. Esta parte da nossa investigação revelou-se especialmente morosa, dada a necessidade de estudo de um sistema jurídico para nós totalmente novo e de realização de deslocações ao estrangeiro para o efeito, a última das quais apenas foi possível concretizar nos meses de Março e Abril de 2014.

Após terminarmos a análise do sistema dos Estados Unidos, a investigação terá ainda de prosseguir no domínio do direito da União Europeia, com a análise e tratamento da doutrina e de casos da jurisprudência de vários Estados, bem como dos tribunais Europeus. Por este motivo, não nos será possível terminar a dissertação no prazo inicialmente concedido, sendo absolutamente necessária a prorrogação do mesmo, que vimos requerer, até 30 de Setembro de 2015, uma vez que o período dos meses de verão (Julho e Agosto de 2015) é imprescindível para a conclusão da nossa dissertação.

E.D.

(Valéria Esteves Costa | Henrique Ramos)



Exmo. Sr. Presidente do Conselho
Científico da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa,

João Carlos Maurício de Matos Viana, nascido a 8 de Fevereiro de 1978, portador do Bilhete de Identidade n.º 11215759, tendo sido admitido ao Doutoramento em Ciências Jurídicas, por deliberação do Conselho Científico de 15 de Julho de 2009, com o tema "O dolo eventual e a negligência consciente na sociedade de risco: critérios de distinção e modelos alternativos", sob orientação do Senhor Professor Doutor Augusto Silva Dias, vem, muito respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

O tema escolhido para a minha dissertação, numa primeira abordagem, poderia ser entendido como um tema clássico, na medida em que a construção do dolo e sua distinção face à negligência é uma preocupação de todos os tempos. Mesmo a questão que hoje por vezes se pensa moderna – do confronto entre o dolo e o risco – verdadeiramente não o é, pois tal confronto, ainda que expresso em terminologias muito distintas, sempre fez parte do pensamento dos autores que trataram esta matéria.

Ainda assim, julgo que a metodologia seguida na minha investigação conduziu a que, pelo menos em boa parte, a perspectiva assumida para a abordagem deste tema possa ser qualificada como inovadora (ou seja, inovadora no contexto geral da doutrina pois, como é natural, existem autores que já anteriormente começaram a explorar a mesma via).

Nessa medida, num primeiro momento (que ainda hoje decorre e, provavelmente, se prolongará ainda para o futuro, tal a abundância de bibliografia relevante) analisei um conjunto de teses que incidiam sobre a relação estabelecida entre os mecanismos de funcionamento do cérebro e a existência de responsabilidade penal.

A questão essencial consistia em saber em que medida as novas descobertas da neurociência poderiam implicar alterações na concepção corrente de culpa, bem como de outros elementos da responsabilidade criminal, como é o caso do dolo (o qual continua a manter uma relação estreita com aquela culpa).

Com base nessa investigação, sempre apoiado também na abundante doutrina penal que se tem produzido a propósito da culpa, cheguei a uma ideia *naturalizada* de culpa (que é diferente do conceito psicológico de culpa) que assenta numa demonstração empírica,

que por exemplo Jorge Figueiredo Dias dizia não ser possível, do *poder agir de outra maneira* em condições idênticas.

Esta *naturalização* da culpa baseia-se, a três tempos:

- (i) no entendimento que o cérebro humano funciona como um sistema caótico que, dentro de certos limites (que impedem o puro arbítrio), gera elementos de aleatoriedade e imprevisibilidade,
- (ii) no entendimento de que a construção de tais limites traduz uma operação auto-organizativa, ou seja, traduz uma operação do próprio cérebro que, em larga medida, passa despercebida à própria pessoa [o que de facto, e em certa medida, aproxima este entendimento da teoria dos sistemas de Luhmann e da autopoiesis de Teubner, bastando acrescentar a esse propósito que tal ideia de auto-organização cerebral se baseia no entendimento de Roberto Maturana, o biólogo que, com os seus estudos sobre o *construtivismo* da visão humana, foi a inspiração primeira daqueles autores] e
- (iii) no entendimento que, para construir auto-organizativamente aqueles limites (aqueles *atractores* que, ainda assim, mantêm a decisão humana dentro de um campo de previsibilidade, não obstante a sua génese caótica) o cérebro humano recorre às emoções e ao sistema emotivo. Chego assim às ideias de Damásio do *pensar com o corpo todo* e completamente também a fórmula de Descartes pois não só *existo porque penso* mas também *penso da forma como existo*.

Tal ideia de culpa implicaria, como consequência principal, e logo ao nível do dolo (que é o nível que mais interessa para o meu trabalho), a exigência de uma consideração dos estados mentais efectivamente experimentados pelo agente.

Questão diferente é a de saber como provar em juízo esses mesmos estados mentais do agente e se tal prova pode ou não dispensar uma ideia de *normal acontecer* segundo regras de experiência comum (leia-se: presunções naturais). A resposta é evidente (e também será analisada na minha tese): a prova dos estados mentais é indiciária e, como tal não pode dispensar aquelas presunções naturais. Mas isso não ofusca a posição de princípio de que se parte, e que consiste na ideia de que o dolo não implica a *atribuição* de um certo saber ou querer *ao* agente mas antes a *identificação* de um certo saber e querer *do* agente.

A bondade da construção do dolo nestes termos – exigindo a *identificação* de um certo saber e querer *do* agente – é confirmada, pelo menos por três elementos adicionais:

- (i) pela análise – que farei na minha tese – sobre a *função* do direito penal, enquanto ordenamento para a protecção de bens jurídicos, o que implica uma

ideia de crime em que o agente doloso efectivamente domine, por conhecer e querer, o processo causal de *ataque externo* a esse mesmo bem jurídico (onde depois terei de enfrentar alguns problemas ao nível da omissão, onde, pelo menos aparentemente, não existe esse domínio do *ataque externo*). Inicialmente, quando iniciei os meus estudos nesta matéria, atribuí grande relevância a este argumento da relação entre a *função* do direito penal e a construção do dolo. Hoje, embora continue a dar importância ao mesmo, deixei de o considerar decisivo, desde logo porque conheço autores que defendendo a função de protecção de bens jurídicos do direito penal, acabam por defender uma concepção *normativizada* do dolo, enquanto pura interpretação do comportamento objectivo do agente à luz de padrões normativos vigentes.

- (ii) Pela análise – que farei na minha tese – sobre a própria ideia de responsabilidade, na linha das concepções de Hart. Chego à conclusão que, para estes efeitos, responsabilidade deve ser entendida como *accountability*, a qual implica que, numa espécie de diálogo de culpa, o agente deva ser chamado a apresentar as *suas razões* para o comportamento. Ora, tal ideia de diálogo de culpa, no quadro de um processo judicial contraditório, em que o agente é chamado a apresentar as suas razões, funciona desde logo no nível do dolo, embora limitado ao conteúdo deste elemento (ou seja: limitado à questão do saber e querer o comportamento objectivo), para evitar sobreposições com o posterior juízo de culpa.
- (iii) Pela análise – que farei na minha tese – dos contributos mais recentes da psicologia cognitiva, na qual o nome mais relevante é Daniel Kahneman, que tem desmistificado a ideia da *pessoa que pensa racionalmente*, apresentando em seu lugar a pessoa que pensa de forma enviesada, deixando-se guiar por ilusões cognitivas aparentemente simples de detectar pelo observador externo. Tais contributos reforçam a necessidade de tomar em consideração os estados mentais efectivamente vividos pelo agente (e não os estados mentais que a *pessoa que pensa racionalmente* experimentaria), para efeitos de constatação do dolo.

Dito isto, parece ainda ser muito pouco. Ou seja, não basta dizer que, para efeitos de dolo, deve tomar-se em consideração os estados mentais efectivamente vividos pelo

agente. Será necessário ainda esclarecer e identificar quais os concretos estados mentais que interessam e que têm relevância para esse mesmo dolo.

Para conseguir realizar essa tarefa, será então necessário identificar qual o denominador comum que dá sentido e (aparente) unidade às três formas de dolo, o directo, o necessário e o eventual, de forma a seleccionar aquela(s) característica(s) que deve(m) animar todo e qualquer estado mental que se considere relevante para efeitos de dolo.

A este propósito, a metodologia seguida foi aquela que, segundo a psicologia, caracteriza toda e qualquer forma de *conceptualização* (sendo certo que, segundo a lei portuguesa, tal metodologia será especialmente apropriada porque o artigo 14.º do Código Penal apresenta expressamente um *conceito* de dolo). Ora, a formulação mental e linguística de conceitos (a *conceptualização*) começa sempre pela utilização de um protótipo que reúna aquela(s) característica(s) que deve(m) estar presente(s) em todos os elementos pertencentes ao grupo em causa e, depois, vai avançando até uma determinada fronteira externa em que se determina que a partir daquele limite qualquer novo elemento já não partilha qualquer identidade ontológica ou de sentido com o protótipo, pelo que já não pertence ao conceito.

Na minha tese, baseado essencialmente nos contributos da filosofia da mente, defendo que o protótipo de dolo não é a ideia de *assunção do risco* (caso em que a figura-base do dolo seria o dolo eventual, conforme defendido por muitos autores) mas antes a ideia de *intencionalidade* (pelo que a figura-base do dolo seria o dolo directo).

Esta conclusão será de importância extrema para resolver casos de direito penal económico-financeiro onde a questão da *assunção desrazoável de risco* assume especial relevância (veja-se, por exemplo, e em termos meramente hipotéticos, um caso de realização de operações arriscadas de derivados de crédito, de que os *swaps* são exemplo).

De seguida, vou esclarecer em que medida a ideia de intencionalidade se projecta nas diversas formas de dolo, nomeadamente no dolo eventual.

Mas vou também analisar – e esta situação assume especial relevância no âmbito do direito penal económico-financeiro – em que medida o dolo directo se distingue ou não da intencionalidade prevista, por exemplo, nos crimes de resultado parcial ou cortado, como é o caso da burla onde se prevê a intenção de enriquecimento. A questão será a de perceber se tal intencionalidade é compatível com uma situação de dolo necessário.

Por fim, entrarei no último grande domínio da tese que tem a ver com a situação em que o agente, intencionalmente, não formula nenhum estado mental sobre o respectivo comportamento típico. Ou seja, a situação em que o agente criou intencionalmente as

condições para não conhecer o comportamento típico. Esta questão assume especial importância no âmbito do direito penal económico-financeiro, sendo certo que a minha tese incide (ou vai incidir pois esta é a parte que ainda carece de mais trabalho e que, em grande medida, justifica o pedido de prorrogação que se fará de seguida) muito intensamente na explicação das características desta área do direito penal.

Na minha tese defenderei que esta situação deve merecer o mesmo tratamento da acção livre na causa (*alibi*), prevista no artigo 20.º do Código Penal, embora adaptando especificamente toda a respectiva dogmática, formulada no quadro da culpa, para o nível da tipicidade.

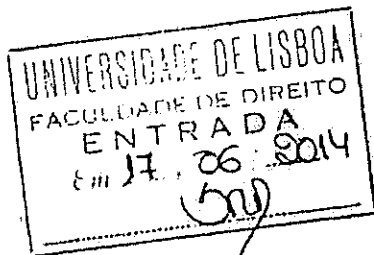
Considerando o exposto, nomeadamente o facto de ter investido muito tempo em áreas que não dominava antes de entrar no projecto de doutoramento, como é o caso da neurociência e da psicologia cognitiva, não terei possibilidade de terminar a dissertação no prazo inicialmente concedido, sendo absolutamente necessária a prorrogação do mesmo, que venho requerer, até 31 de Agosto de 2015, uma vez que o período dos meses de verão (Julho e Agosto de 2015) é imprescindível para a conclusão da dissertação.

E.D.

(João Carlos Maurício de Matos Viana)

João Carlos Maurício de Matos Viana

João Valeriano
HUAMBO



Ex.mo Senhor
Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Presidente do Conselho Científico da
Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa
LISBOA

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

João Valeriano, de nacionalidade angolana, residente na cidade do Huambo, aluno sob o n.º 20465, inscrito no Curso de Doutoramento no ano lectivo 2009/2010, na Área Jurídico-Políticas.

Tendo sido admitido à preparação da tese no dia 02 de Março de 2011, com o lema "A Institucionalização do Poder Tradicional em Angola" sob orientação do Professor Doutor Paulo Otero, e depósito da referida tese aprazada para o dia 02 de Março de 2014. (Doc. n.º 1)

Acontece que, desde Janeiro de 2013, o meu superior hierárquico, Dr. Albino Sinjecumbi, encontrava-se constantemente fora do País (Angola) por razões académicas e de saúde, eu pessoalmente supria as suas ausências, respondendo pelas funções de Decano, Vice-Decano para a Área Científica e Área Académica, da Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos. (Doc.º n.º 2, n.º 3 e n.º 4).

Essa situação tornou-se mais difícil em Julho de 2013, quando a Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, viu-se privada do seu Decano, Dr. Albino Sinjecumbi, passando deste modo na plenitude das competências por ele exercidas, acrescido, com as do Vice-Decano que conheceu a sua exoneração no início do mandato. (Doc.º n.º 5, n.º 6 e n.º 7).

Assim, tudo indicava que antes de Fevereiro de 2014, poderia ser completado o Corpo Directivo da Faculdade, pelas respectivas nomeações, mas até a este momento o que se esperava ainda não foi concretizado, continuando na Direcção da Faculdade sozinho e a leccionar duas cadeiras.

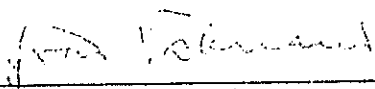
Respeitosamente, tomei conhecimento no dia 11 de Junho do corrente ano, que o prazo de entrega da Tese estava aprazado para o dia 02 de Julho e preocupado com a situação, informei ao meu Orientador, Prof. Doutor Paulo Otero, tendo este me instruído para que requeresse uma nova prorrogação, conforme cópia em anexo (Doc. n.º 8)

Perante esta situação e dado a avalanche de trabalho, um período de prorrogação de um ano é o que requeiro.

Cientes da vossa maior compreensão, subscrevo-me com a mais alta consideração, aguardando desde já o vosso pronunciamento,

Huambo aos 16 de Junho de 2014

O Doutorando


Me. João Valeriano

MAR

506

**Candidaturas à 2.ª fase do doutoramento – preparação da tese
Doutorandos que concluíram a parte escolar do curso no ano letivo 2012-2013
(Reunião do C.C. 18.06.2014)**

WAT

Candidaturas à 2.ª fase do doutoramento – preparação da tese
Doutorandos que concluíram a parte escolar do curso no ano letivo 2012-2013
(Reunião do C.C. 18.06.2014)

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Área de Interesse	Assessor (Doutoranda Orientadora)	Doutoramento e Especialidade	Disciplinas e Pontuação	Nota Total	Curso	Instituição	Classificação	Ano de Conclusão	Nome de Referência
12315476	GUINCHÃO ALMO BATISTA DE SOUSA	Direito da Cidadania e cidadania pública, competências para resolver e patrimonializações, a luz do Centro Nacional de Consequência	Enrique Augusto Alves Vera Cruz Pinto	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - 1/II Direito Administrativo - 1/II Direitos Fundamentais - 1/II Filosofia do Direito - 1/II	16 16 16 15	Master of Science in Computer Science California EUA	Naval Post Graduate School Monterey, California (EUA)	18	2010	A legal Reasoning Component of a Network Security Command and Control System
12745725	MELINA TELMO MEVES	O acesso à água doce como Direito Humano	Maria Luísa Correção Duarte	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - 1/II Direito Administrativo - 1/II Direitos Fundamentais - 1/II Introdução ao Direito Público - 1/II	17 16 15 18	Masterado em Direito área de especialização em Ciências Jurídico-Antropológicas	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	16	2009	A tutela jurídica da fauna selvagem terrestre: uma abordagem comparada dos ordenamentos português e brasileiro
12245735	LUÍSA FONSECA E MELO	Processos informais de alteração da Constituição. A Mutação Constitucional em Cabo Verde, Portugal e no Brasil	Enrique Augusto Alves Vera Cruz Pinto	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - 1/II Direito Administrativo - 1/II Direitos Fundamentais - 1/II Introdução ao Direito Público - 1/II	17 16 16 17	Curso de Especialização em Direito Público com ênfase em Direito Processual Civil	Universidade Politécnica (Brasil)	18 (média convergida)	2007	Aplicação da Lei 11.802/2008 aos processos regionais da Lei 6530/90 (Julgamento no Monografia)
12745757	MARCOS AURELIO ROMAGUHO FAVARES	As Políticas Públicas Derivadas dos Direitos Fundamentais Sociais e a Dinâmica da Força Constitucional no contexto da União Europeia	Maria Luísa Correção Duarte	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - 1/II Direito Administrativo - 1/II Direitos Fundamentais - 1/II Introdução ao Direito Público - 1/II	17 16 16 15	Masterado em Ciências Jurídicas área de especialização em Teorias da Justiça	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Brasil)	Aprovado por unanimidade - Média Geral Conceito A	2010	Direitos Fundamentais - Acesso Judicial e Políticas Públicas
3195028	MAURICIO CAVALCANTE LOPES	Do controle dos efeitos indiretos das sentenças em geral e, nomeadamente, das decisões de inconstitucionalidade	David José Pereira Duarte	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - 1/II Direito Administrativo - 1/II Direitos Fundamentais - 1/II Introdução ao Direito Público - 1/II	15 16 14 15	Masterado em Direito área de especialização em Ciências Jurídico-Políticas	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	15	2009	Introdução ao Direito e Saúde
15956	RUBEN MIGUEL PEREIRA RAMIRO	Investigações forenses em torno do conceito de Unifido	David José Pereira Duarte	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - 1/II Direito Administrativo - 1/II Direitos Fundamentais - 1/II Introdução ao Direito Público - 1/II	17 16 15 15	Masterado em Ciências Jurídico-Forenses	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	17	2012	Justiça e Constituição - A noção de legitimidade interna constitucional e a paratiza constitucional à luz de uma perspectiva forense
123171	MARIA MARGARIDA ACETES CANEVARAS	O Direito à Saúde e o Acesso aos Medicamentos: Uma Perspetiva Jurídico-Internacional	Paulo Manuel Cunha Costa Otero	CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	Direito da União Europeia - 1/II Direito Internacional Económico - 1/II Direito Internacional Público - 1/II Filosofia do Direito - 1/II	16 15 17 18	Masterado em Direito Internacional e Relações Internacionais	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	15	2010	O direito à vida no direito internacional dos direitos humanos, em especial, a problemática dos embriões clonados na fertilização in vitro
1235869	ALCANTARA PAULO DA SILVA ANTUNES	O Acesso ao Medicamento em Portugal: Uma Perspetiva Jurídico-Económica	Fernando José Borges Correia Alvaro	CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	Direito da Economia - 1/II Direito do Trabalho - 1/II Direito Fiscal - 1/II Metodologia Jurídica - 1/II	17 17 17 17	Masterado em Ciências Jurídico-Económicas	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	17	2013	Com um regime geral do medicamento. Contributo para a definição do elemento de qualidade e da base de dados das drogas. Contribuições para a análise da eficácia dos medicamentos
1235993	SAMUEL MAX (SARBY)	Isolação de mercado e concorrência no setor de energia elétrica brasileira	Maria Paula Reis Vaz Freire	CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	Direito da Economia - 1/II Direito Financeiro - 1/II Direito Fiscal - 1/II Introdução ao Direito Público - 1/II	15 15 15 15	Masterado em Direito área de especialização em Ciências Jurídico-Económicas	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Brasil)	18,4 (média convergida)	2012	A tensão de competitividade nos limites constitucionais para a sua realização: uma análise aplicada às decisões constitucionais e ao controle de preços

[Assinatura]

Mestrados Profissionalizantes Pré e Pós-Bolonha
Candidaturas à 2.ª fase do mestrado – preparação da dissertação
Mestrandos que concluíram a parte escolar no 1.º semestre do ano letivo 2013-2014
(Reunião do C.C.18.06.2014)

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da dissertação	Professor(a) doutor(a) Orientador(a)	Curso
12346053	ROMÂNIA MARIA COUTINHO DOS SANTOS	A Negociação na Contratação Pública, em especial, o seu eventual carácter vinculativo	ALEXANDRA LUDOMILA RIBEIRO FERNANDES LEITÃO	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346513	ANDRÉ MANUEL DE PINHO NOVA RAPOSO	Contributo Para o Estudo Do Poder Disciplinar no Direito Da Função Pública: As Suas Relações com o Princípio da Legalidade	ANA FERNANDA FERREIRA PENEIRA NEVES	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346518	MARIA ISABEL PIRES RODRIGUES ANTONIO	A tutela da confiança no acesso ao ensino superior	ANTONIO PEDRO PEREIRA JUNA BARBAS HOMEM	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346374	FERNANDO REIS PEREIRA	Crimes involuntários	AUGUSTO MANUEL GOMES SILVA DIAS	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS
11876	MARTA ALEXANDRA PIRO GOMES	Os direitos de informação no sistema bancário e o seu regime contrainducional	AUGUSTO MANUEL GOMES SILVA DIAS	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12346304	RUI MARIA DINIZ MAYER	Meios de combate ao financiamento do terrorismo	CANUTO JOAQUIM FAUSTO DE QUADROS	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
12346546	RITA MARIA FERNANDES VALENTE	A Justiça Administrativa	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346559	MARIA ALEXANDRA CRUZ DE SOUSA	As Garantias Administrativas no âmbito do Código de Procedimento Administrativo	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12854	PEDRO ANÍSEL PEREIRA DE ALMEIDA	A Responsabilidade Civil Extracurricular da Administração Pública - Dano Decorrente da Função Administrativa	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346406	ANA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	Direitos Humanos: Crimes contra as mulheres	CARLOTA JULIA SEABRA PIZARRO ALMEIDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
112562	ANA RITA DOS SANTOS CORREIA	O princípio "nemo tenetur se ipsum accusare" e as suas decorrências no direito sancionatório português	CARLOTA JULIA SEABRA PIZARRO ALMEIDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12346518	ÂNGELA FILIPA DE SOUSA FRANKLIN MAEIRO	A Exclução da Prova no Processo Penal	CARLOTA JULIA SEABRA PIZARRO ALMEIDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12346318	FLÁVIO JOSÉ SERRANO ROQUES	A ampla defesa no Processo Penal Português	CARLOTA JULIA SEABRA PIZARRO ALMEIDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
113355	IRINA VAMESSA SÁMICO GONÇALVES	A Prova por reconhecimento	CARLOTA JULIA SEABRA PIZARRO ALMEIDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12346589	ROSELENE NUNES FLORENCIO	Responsabilidade Penal Desportiva	CARLOTA JULIA SEABRA PIZARRO ALMEIDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12358	FERNANDA MARIA COSTA E COSTA	Avaliação da prática portuguesa em Direito Internacional do Mar	FERNANDO MANUEL PEREIRA LOUREIRO BASTOS	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
12345853	MONICA SOUSA DOS SANTOS	ESCUFAS TELEFÓNICAS - A infinita contituidade entre o direito à privacidade e a necessária descoberta da verdade	HELENA MARIA PINHEIRO DA COSTA MORÃO	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
15339	NEUSA SOBRAL RODRIGUES CARVALHAS	A Vítima em Processo Penal	HELENA MARIA PINHEIRO DA COSTA MORÃO	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12346469	MÁRIO MANUEL FRAGOSO DE SOUSA	Sigilo Bancário	ISABEL MARIA GROSSO ELIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
11944	MONICA SOFIA SILVAES DE SOUSA	Responsabilidade dos administradores e gerentes das sociedades comerciais em caso de insolvência, insolvência iminente e situação concursal difícil	ISABEL MARIA GROSSO ELIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS
12346322	ANGELA MARIA BRITES CAETANO DINIS	Da jurisdição à regulamentação de operações urbanísticas - um admirável mundo novo no campo da legalização de obras?	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MIRANDA	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
3020026	PEDRO FILIPE PEREIRA FELIX COELHO	Da condenação a prática de alto delito	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MIRANDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12346341	SARA ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA	Intimação para produção de Diretos, Liberdades e Garantias	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MIRANDA	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12345533	JOSÉ LUIS DOS SANTOS MOREIRA	A restrição dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade	JORGE MANUEL MOURA LOUREIRO MIRANDA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
11939	JOANA DOS SANTOS CARVALHO	O direito suspensivo no Código de Processo nos Tribunais Administrativos	MARCELO HUMO DUARTE REBELO SOUSA	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346219	EVA LUCIA VAZ FREYRE GARCIA	Ação de nulidade da Responsabilidade Substituída prevista no art.º 8.º do RGIT e da (in)constitucionalidade da sua aplicação à luz do princípio da intransmissibilidade das Penas	MAURÍCIA ADELARDE TELES NEMEZES CORREIA LEITÃO	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS
14475	ISABEL DA CONCEIÇÃO LOPES MACHADO	Processos Pré Insolvências	MARIA ADELARDE TELES NEMEZES CORREIA LEITÃO	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS
12346469	MARIA CHILDA MARIA COELHO OLIVEIRA SOUSA	Partenário Público Privado - Transfêrencia de risco e Value for Money	MARIA EDUARDA ALMEIDA AZEVEDO	MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA
12346454	ANÍLIA HERMENEGILDA DO VALLE-FRANZ MADUREIRA MOUTELA SILVAES	Criminalidade económica: algumas especificidades e prova	MARIA FERNANDA SANTOS MARTINS PALMA PEREIRA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

KL

Mestrados Profissionalizantes Pré e Pós-Bolonha
Candidaturas à 2.ª fase do mestrado – preparação da dissertação
Mestrandos que concluíram a parte escolar no 1.º semestre do ano letivo 2013-2014
(Reunião do C.C. 18.06.2014)

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a)	Curso
12346159	JOSE PAULO MAGALHÃES GAMITO CARILHO	A esfera de controlo das part dos políticos pelo Tribunal Constitucional em Portugal + um controlo administrativo judicializado ou um caso de reserva de jurisdição constitucional concentrada?	MARIA MARGARDA REGO COSTA SALEMAS OLIVEIRA MARTINS	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346222	SUSANA DE CINTA EPANINONDAS ALVES DIAS	A Atividade de distribuição de gás natural	MARIA PAULA REIS VAZ FREIRE	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS
13357	MIGUEL PERES DE OLIVEIRA PAIS ANTUNES	Química, Preços Predatórios e Venda Com Prejuízo: Uma Análise Comparativa dos Regimes Aplicáveis	MIGUEL JOSE PINTO TAVARES MOJURA SILVA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS
19521	ISOLINA VANESSA MORGADO PINTO	A fixação vertical de preços (VRP) sob o escrutínio da rule of reason. Análise comparada no direito da concorrência dos Estados Unidos, União Europeia e no direito Nacional	MIGUEL IDE PINTO TAVARES MOJURA SILVA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS
10109	VERA MARIA DUARTE MENDES CASTANHEIRA	O impacto da revolução digital e dos novos modelos de negócios na relação entre o Direito de Autor e o Direito da Concorrência	MIGUEL JOSE PINTO TAVARES MOJURA SILVA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS
2000030	CRISTINA ISABEL FELIX NARE AGOSTINHO	Controlo Público e as Políticas Ambientais	NUNO FILIPE ABRANTES LEAL DA CUNHA RODRIGUES	MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA
12346224	MARIA IDÃO GARCIA LUCAS PINTO DA SILVA	Liberalização do setor energético	NUNO FILIPE ABRANTES LEAL DA CUNHA RODRIGUES	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS
12346249	ROSA MARIA FARIA DA COSTA CSA	A Constituição Pública e as P.M.E.	NUNO FILIPE ABRANTES LEAL DA CUNHA RODRIGUES	MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA
18324	MÓNICA CATARINA QUEIROZ ALVES	Coercitório	PAULO MANUEL MELLO SOUSA MENDES	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12739	ROIMANA MARIA DE JESUS RODRIGUES MADEIRA	Criminalização da perseguição obsessiva - stalking	PAULO MANUEL MELLO SOUSA MENDES	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
2270050	TÂNIA PATRÍCIA MARTINS TERCIFANO MATOS	Cuidados de saúde transfronteiriços	PEDRO MANUEL ALMEIDA MADEIRA BRITO	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
12346557	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA COELHO DE ALVARENGA	Jogos sociais do Estado: uma análise pós-institucionalista	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
12346270	CLÁUDIA SÓFIA ALEXANDRE SEQUEIRA	A guerra económica: uma visão europeia	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
12346524	INÊS CALDEIRA REIS REGO FILIPE	Portugal e as Relações internacionais na 2.ª metade do Século XX	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
5528	JOÃO MANUEL PEREIRA	Direito e Força	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
12346389	TEJIMA MARISA FERNANDES DOS SANTOS SERRA TRINDADE E LIMA	A Globalização e o Direito Nacional	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
12346496	VERA SANDRA OLIVEIRA VICENTE	Nacionalidade, que futuro no Mundo Global	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS	MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
14162	JOANA MADALENO DE ASSUNÇÃO DUARTE	A comissão de serviço e os cargos de administração	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS
12346267	CLAUDIA ISABEL ANJO FELIX	Responsabilidade Civil nos Contratos de Depósito Bancário	PEDRO NUNO TAVARES ROSMANO SOARES MARTINEZ	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
2160017	LUÍS FILIPE PIRES DE SOUSA	O documento eletrónico no processo civil	RUI CARLOS GONÇALVES PINTO	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
21672	MARIA JOÃO FORTUNAS SILVA PINHEIRO DA COSTA PINTO	Os poderes sancionatórios das entidades administrativas independentes - o caso da ERSE	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346190	NUNO MANUEL DA FONSECA COSTA	O panorama dos atos permissivos no âmbito do controlo administrativo da implantação de instalações do setor energético	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
11727	MAQUÊL PRÊTO MIGUEL ARDINI CAÇUAS	Simplificação administrativa nos procedimentos de licenciamento	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO
12346371	MARIA TERESA JANEIRO LOPES DOS SANTOS	A Supervisão do Banco de Portugal	RUTE NETO CABRITA E GIL SARAYIA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS
11842	RICARDO FILIPE DOS SANTOS LEMOS	A verificação da idoneidade como uma função de supervisão relevante 7	RUTE NETO CABRITA E GIL SARAYIA	MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS

Handwritten signature/initials

Doc 6

Aprovação para a candidatura
do Conselho Científico de

13.06.2014



Fulmino António Brás
(Secretaria do Conselho
Científico)

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO - 2ª FASE/TESE - PER SALTUM.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Indicado/Aceitação/Projeto de Investigação	Instituição, Média final de Mestrado e Data de Conclusão
JORGE MIGUEL PAÇÃO POLIDO (ALUNO Nº18205) MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO	12.06.2014	CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS	"Aquisição, Gestão e Alienação de Bens Públicos."	Prof. Doutor João Miranda Sim/Sim/Sim	Conclusão Da Especialização do Curso de Mestrado PERFIL: em DIREITO ADMINISTRATIVO em 19.02.2014 F.D.U.L. 18 Valores

*Nos termos da deliberação genérica do Conselho Científico aprovada em 28 de março de 2012, que segue em anexo: "A Faculdade só recomenda a preparação da dissertação de doutoramento a candidatos que não tenham concluído o mestrado ou equivalente quando, por verificação consensual dos professores do Grupo de Disciplinas pertinente, estes tenham obtido a média não inferior a 18 valores, na parte escolar ou demonstrem, por outra via, um nível compatível com essa classificação".

Handwritten signature

Informação

Aluno: Jorge Miguel Pação Polido (n.º 18205)

Assunto: Pedido de ingresso na 2ª fase (tese) do Curso de Doutoramento – *Per saltum*.

Data de apresentação do requerimento: 12.06.2014

- I. O requerente concluiu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o curso da **Licenciatura** em 19 de julho de 2012, tendo obtido a média final de **18 (dezoito) valores**, qualificação de **Excelente**;
- II. Concluiu a fase curricular – Especialização referente ao Curso de **MESTRADO EM DIREITO – PERFIL EM DIREITO ADMINISTRATIVO** em 19 de fevereiro de 2014, tendo obtido a classificação de **18 (dezoito) Valores**;
- III. Solicita admissão à preparação do doutoramento (2ª fase/tese), com dispensa da parte curricular, na área de especialização das Ciências Jurídico-Políticas do respetivo curso, indicando como tema: **"Aquisição, Gestão e Alienação de Bens Públicos"**, sob a orientação do Senhor Professor Doutor João Miranda;
- IV. Para os devidos efeitos, junta carta de aceitação emitida pelo Senhor Professor Doutor João Miranda, em que o mesmo comunica aceitar a respetiva orientação.
- V. Ao respetivo requerimento o candidato anexa os seguintes documentos:
 - Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura (F.D.U.L.);
 - Certificado de conclusão da Especialização do Curso de Mestrado em Direito
 - Perfil: Direito Administrativo (F.D.U.L.);
 - Fotocópia do cartão de cidadão;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Carta de Aceitação do Professor Orientador;
 - Projeto de investigação.

À Superior Consideração de V. Exa.

Lisboa, 16 de junho de 2014

Sandra Rodrigues

Nota

Aprova por unanimidade do
Conselho Científico de 18.06.20



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Luís Manuel António Alves
(Presidente do Conselho Científico)

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO - 2ª FASE/TESE - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Indicado/Aceitação/Projeto de Investigação	Instituição, Média final de Mestrado e Data de Conclusão
LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA (ALUNO Nº20277) MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS	29.05.2014	DIREITOS FUNDAMENTAIS	"A Tutela Ponderada do Direito à Saúde: Conflitos Normativos, Conteúdo Mínimo e a Proteção contra a Insuficiência".	Prof. Doutor David Duarte Sim/Sim/Sim	Conclusão do Curso de Mestrado em Direitos Fundamentais 15.05.2013 <u>F.D.U.L.</u> <u>18 Valores</u>

Nota

Informação

Aluno: Luiz Antônio Freitas de Almeida (n.º 20277)

Assunto: Pedido de ingresso na 2ª fase (tese) do Curso de Doutoramento, com dispensa da parte curricular.

Data de apresentação do requerimento: 29.05.2014

- I. O requerente concluiu o Bacharelato em Direito, no Brasil em 2001;
- II. Concluiu a fase curricular – Especialização referente ao Curso de **MESTRADO CIENTÍFICO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS** - em 15 de maio de 2013, tendo obtido a classificação de 18 (dezoito) Valores;
- III. Solicita admissão à preparação do doutoramento (2ª fase/tese), com dispensa da parte curricular, na área de especialização das Ciências Jurídico-Políticas do respetivo curso, indicando como tema: ***"A Tutela ponderada do Direito à Saúde: Conflitos Normativos, Conteúdo Mínimo e a Proteção contra a Insuficiência"***, sob a orientação do Senhor Professor Doutor David Duarte;
- IV. Para os devidos efeitos, junta carta de aceitação emitida pelo Senhor Professor Doutor David Duarte, em que o mesmo comunica aceitar a respetiva orientação.
- V. Ao respetivo requerimento o candidato anexa os seguintes documentos:
 - Certificado de conclusão do Curso de Mestrado Científico em Direitos Fundamentais (FDUL);
 - Fotocópia do passaporte;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Carta de Aceitação do Professor Orientador;
 - Projeto de investigação.

À Superior Consideração de V. Exa.

Lisboa, 16 de junho de 2014

Sandra Rodrigues

MA

Doc. 8

Aprova para a unidade
do Conselho Científico de

13.06.2014

António Arroio
(Presidente do Conselho
Científico)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO - 2ª FASE/TESE - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Indicado/Aceitação/Projeto de Investigação	Instituição, Média final de Mestrado e Data de Conclusão
FRANCISCO BARROS FERREIRA RODRIGUES ROCHA (ALUNO Nº16616) MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS	16.05.2014	PERFIL: DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS	"Da Contribuição por Avarias no Direito Romano e no Direito comum."	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto Sim/Sim/Sim	Conclusão do Curso de Mestrado PERFIL: em DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS, em 12.02.2014 <u>F.D.U.L.</u> <u>18 Valores</u>

Handwritten signature

Informação

Aluno: Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha (n.º 16616)

Assunto: Pedido de ingresso na 2ª fase (tese) do Curso de Doutoramento, com dispensa da parte curricular.

Data de apresentação do requerimento: 16.05.2014

- I. O requerente concluiu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o curso da **Licenciatura** em 22 de julho de 2010, tendo obtido a média final de 16 (**dezasseis**) valores, qualificação de **Muito Bom**;
- II. Concluiu a fase curricular – Especialização referente ao Curso de **MESTRADO CIENTÍFICO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS** em 03 de fevereiro de 2012, tendo obtido a classificação de **18 (dezoito) Valores**;
- III. Solicita admissão à preparação do doutoramento (2ª fase/tese), com dispensa da parte curricular, na área de especialização das Ciências Histórico-Jurídicas do respetivo curso, indicando como tema: ***"Da Contribuição por avarias no Direito romano e no Direito comum"***, sob a orientação do Senhor Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto;
- IV. Para os devidos efeitos, junta a informação emitida pelo Senhor Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, em que o mesmo declara aceitar a respetiva orientação.
- V. Ao respetivo requerimento o candidato anexa os seguintes documentos:
 - Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura (F.D.U.L.);
 - Certificado de conclusão da especialização do Curso de Mestrado Científico em Direito Bancário e dos Seguros (FDUL);
 - Fotocópia do cartão de cidadão;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Informação de aceitação do Professor Orientador;
 - Projeto de investigação.

À Superior Consideração de V. Exa.

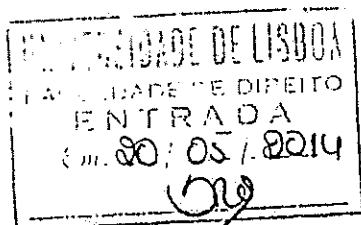
Lisboa, 16 de junho de 2014

Sandra Rodrigues

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de LisboaHilmar Afonso Mendes
26.06.2014 (Reitor
do Conselho
Científico)

-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TEMA DE TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Tema da Tese Aprovado	Novo Tema da Tese Proposto	Professor Orientador Designado
MARIA CELESTE FERREIRA LOPES CARDONA (ALUNA Nº 19174) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS- POLÍTICAS/ESPECIALIDADE EM DIREITO ADMINISTRATIVO	20.05.2014	"A Natureza Jurídica dos Atos Praticados por Autoridades Administrativas Independentes".	"Contributo para o Conceito e a Natureza das Entidades Administrativas Independentes."	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa
INÊS VIEIRA DA SILVA FERREIRA LEITE (ALUNA Nº 9824) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL	22.05.2014	"Ne Bis In Idem. A Eficácia Conformadora do Princípio da Culpa e o Efeito Consumptivo do Caso Julgado."	"Ne (Idem) Bis in Idem - A proibição de dupla punição e de duplo julgamento como contributo para a racionalidade do poder punitivo público".	Profª Doutora Maria Fernanda Palma
IONILTON PEREIRA DO VALE (ALUNO Nº 20478) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICAS-CRIMINAIS	28.05.2014	"A Natureza Democrática do Tribunal do Júri: Visão Crítica e Aspectos Dogmáticos."	"O Tribunal do Júri no Contexto do Devido Processo legal: Uma Crítica ao Tribunal do Júri "puro" em comparação com os modelos do escabinado e do assessorado: Estudo dos factores que interferem no julgamento e na imparcialidade de suas decisões (Análise da Instituição com a Jurisprudência das Convenções Europeia e Americana dos Direitos Humanos do Tribunal do Júri Português e da Suprema Corte Americana)."	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
FRANCISCO LOURENÇO FONSECA MENDES CORREIA (ALUNO Nº 9799) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/ESPECIALIDADE EM DIREITO COMERCIAL	30.05.2014	"Os Serviços de Pagamento no Direito Bancário Português."	"Moeda Bancária e Cumprimento - O Cumprimento das Obrigações Pecuniárias através de Serviços de Pagamento."	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro



Exmo Senhor

Presidente do Conselho Científico da Faculdade de
Direito da Universidade de Lisboa

Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos

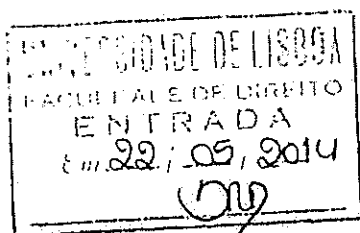
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona, admitida à preparação do doutoramento pelo Conselho Científico da Faculdade em 19 de Novembro de 2008, sob a orientação do Senhor Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, cujo tema aprovado: "Natureza jurídica dos actos praticados pelas autoridades administrativas independentes", vem por este meio solicitar a V. Exa., a alteração do título para: "Contributo para o Conceito e a Natureza das Entidades Administrativas Independentes".

Nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, vem requerer a respectiva constituição de Júri e admissão às provas de doutoramento.

Para os devidos efeitos, a requerente faz, nesta data, entrega de doze exemplares da tese de doutoramento, 12 exemplares do curriculum vitae e três suportes digitais da referida tese.

Pede Deferimento

Lisboa, 20 de Maio de 2014



Ex.^{ma} Senhor
Presidente do Conselho Científico da
Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa

INÊS FERREIRA LEITE, Assistente do Grupo de Ciências Jurídicas, tendo sido admitida a Doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, por deliberação do Conselho Científico de 22 de abril de 2009, para efeitos de elaboração de tese com o título "*«Ne Bis in Idem» – Proibição de dupla valoração e efeito consumptivo do caso julgado penal*", vem requerer autorização para alterar o referido título para:

- "*«Ne (Idem) Bis in Idem» – A proibição de dupla punição e de duplo julgamento como contributo para a racionalidade do poder punitivo público*".

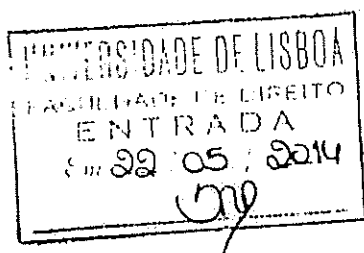
Mais informa que o conteúdo da tese apresentada corresponde integralmente aos propósitos do plano da tese apresentado aprovado e que a alteração do título se limita a ilustrar, de modo mais preciso, o objeto do estudo entretanto desenvolvido.

Lisboa, 22 de maio de 2014

E.D.

Inês Ferreira Leite

MA



Ex.^{ma} Senhor

Presidente do Conselho Científico da
Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa

INÊS FERREIRA LEITE, Assistente do Grupo de Ciências Jurídicas, tendo sido admitida a Doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, por deliberação do Conselho Científico de 22 de abril de 2009, vem apresentar a tese intitulada "*Ne (Idem) Bis in Idem – A proibição de dupla punição e de duplo julgamento como contributo para a racionalidade do poder punitivo público*" e requerer a admissão à prestação de provas de defesa da tese, bem como a apresentação de proposta de constituição de júri ao Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa.

Junta em anexo:

- 12 (doze) exemplares do Volume I
- 12 (doze) exemplares do Volume II
- 12 (doze) currículos
- 3 (três) CD's com exemplar da tese, em suporte digital (PDF)
- 1 (um) requerimento de alteração do título da tese
- 1 (uma) declaração de originalidade
- 1 (uma) autorização para inclusão no repositório da Universidade de Lisboa dos metadados descritivos da tese.

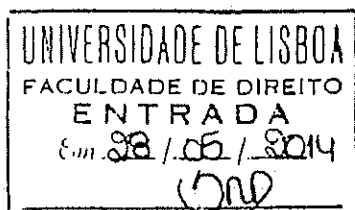
Lisboa, 22 de maio de 2013

E.D.

Inês Ferreira Leite

MA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO
PROFESSOR DOUTOR PEDRO PAIS DE VASCONCELOS.



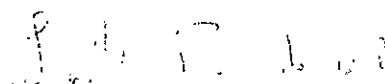
Ionilton Pereira do Vale, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, residente na Rua Coronel Jucá, 330, apartamento 2203, Fortaleza, Ceará. Cep 60170320. aluno 20478, do Curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Criminais, orientador, Professor Doutor Paulo Sousa Mendes, vem à presença de V. Exa, com toda solicitude e respeito requerer.

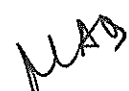
a) A alteração do título da Tese de Doutorado, anteriormente aprovado pelo Conselho Científico, na reunião de 15 de junho de 2011, a saber: "A Natureza Democrática do Tribunal do Júri: Visão Crítica e Aspectos Dogmáticos", para: "O Tribunal do Júri no Contexto do Devido Processo legal: Uma Crítica ao Tribunal do Júri "puro" em comparação com os modelos do escabinado e do assessorado: Estudo dos factores que interferem no julgamento e na imparcialidade de suas decisões (Análise da Instituição com a Jurisprudência das Convenções Europeia e Americana dos Direitos Humanos do Tribunal do Júri Português e da Suprema Corte Americana).".

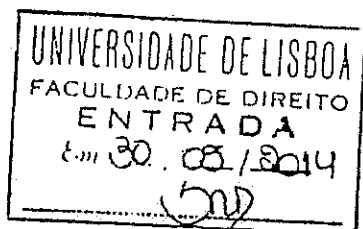
b) Solicita, ainda, que uma vez depositada a Tese de Doutorado, com o título retificado, a constituição de Júri e admissão a provas de doutoramento.

Termos em que Pede e espera Deferimento

Lisboa, 4 de junho de 2014


Ionilton Pereira do Vale





Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Científico
da Faculdade de Direito de Lisboa

Lisboa, 30 de Maio de 2014

FRANCISCO LOURENÇO FONSECA MENDES CORREIA, admitido à preparação de tese de doutoramento nesta Faculdade em Junho de 2009, sob orientação do Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, vem por este meio requerer:

1. A aprovação da alteração do título da tese, de "Os Serviços de Pagamento no Direito Bancário Português" para "Moeda Bancária e Cumprimento – O Cumprimento das Obrigações Pecuniárias através de Serviços de Pagamento".

2. A admissão à prestação das provas de defesa da tese de doutoramento.

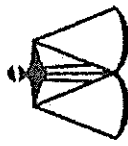
Para o efeito, junta:

- a) 12 exemplares da tese de doutoramento;
- b) 12 exemplares do curriculum vitae atualizado;
- c) 3 cópias da tese em suporte CD-ROM; e
- d) Impresso da declaração sobre disponibilização dos metadados da tese no Repositório Institucional da Universidade de Lisboa, bem como declaração justificativa do orientador Prof. Doutor António Menezes Cordeiro.

Pede deferimento

Francisco Mendes Correia

MA



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

PROGRAMA DE PÓS-DOUTORAMENTO

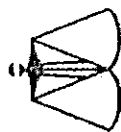
Solicitação de Conclusão do Programa

(Reunião do Conselho Científico de 21 de julho de 2014)

Identificação do Doutorando	Área de Especialização	Tema	Professor Orientador	Parecer do Prof. Orientador	Dívida de Propinas	Classificação sugerida
SILVIO ROMERO BELTRÃO (Aluno nº12346095)	PÓS-DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	"A Fenomenologia do Consentimento Informado: Aspectos jurídicos do consentimento informado na relação médico-paciente- uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos."	Prof. Doutor Fernando Araújo	Sim.	Não.	Muito Bom
CESAR VITERBO MATOS SANTOLIM (Aluno nº12345839)	PÓS-DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	"Responsabilidade Civil nas suas Implicações Económicas."	Prof. Doutor Fernando Araújo	Sim.	Não.	Muito Bom

Aprovado na reunião do Conselho Científico de 18.06.2014
Beltrão e Viterbo
(Fecharam o processo)
Científico

702.11

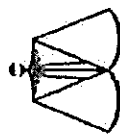


FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Título da tese	Prof. Orientador designado	Especialidade
IONILTON PEREIRA DO VALE (ALUNO Nº20478) DOUTORAMENTO EM DIREITO	28.05.2014	"O Tribunal do Júri no Contexto do Devido Processo legal: Uma Crítica ao Tribunal do Júri "puro" em comparação com os modelos do escabinado e do assessorado: Estudo dos factores que interferem no julgamento e na imparcialidade de suas decisões (Análise da Instituição com a Jurisprudência das Convenções Europeia e Americana dos Direitos Humanos do Tribunal do Júri Português e da Suprema Corte Americana)."	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Aprovado na reunião do Conselho
Geral por de 18.06.2014

Por nomeamento tripartido

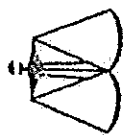
(Fluência do Conselho Científico)

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Título da tese	Prof. Orientador designado	Especialidade
INÊS VIEIRA DA SILVA FERREIRA LEITE (ALUNA Nº9824) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	22.05.2014	"«Ne Bis In Idem» - A Proibição de dupla punição e de duplo julgamento como contributo para a racionalidade do poder punitivo público".	Profª Doutora Maria Fernanda Palma	ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL

Obs.: No dia 22.05.2014, a candidata procedeu à entrega de doze (12) exemplares da tese de doutoramento em suporte papel;

- doze (12) exemplares do curriculum vitae;
- três (3) exemplares da tese em suporte digital em CD-ROM, em formato PDF;
- uma (1) declaração de originalidade;
- uma (1) declaração-Repositório da Universidade de Lisboa.

Nº 17



Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

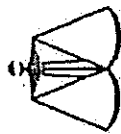
FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Título da tese	Prof. Orientador designado	Especialidade
FRANCISCO LOURENÇO FONSECA MENDES CORREIA (ALUNO Nº9799) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	30.05.2014	"Moeda Bancária e Cumprimento - O Cumprimento das Obrigações Pecuniárias através de Serviços de Pagamento."	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro	ESPECIALIDADE EM DIREITO COMERCIAL

Obs.: No dia 30.05.2014, o candidato procedeu à entrega de doze (12) exemplares da tese de doutoramento em suporte papel;

- doze (12) exemplares do curriculum vitae;
- três (3) exemplares da tese em suporte digital em CD-ROM, em formato PDF;
- uma (1) declaração de originalidade;
- uma (1) declaração-Repositório da Universidade de Lisboa.

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Doc. n.º 13

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Título da tese	Prof. Orientador designado	Especialidade
ANA CATARINA SÁ GOMES DE MELO MATOS SALGADO (ALUNA Nº7877) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	03.06.2014	"O Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão	ESPECIALIDADE EM DIREITO DO TRABALHO

Obs.: No dia 03.06.2014, a candidata procedeu à entrega de doze (12) exemplares da tese de doutoramento em suporte papel;

- doze (12) exemplares do curriculum vitae;
- três (3) exemplares da tese em suporte digital em CD-ROM, em formato PDF;
- uma (1) declaração de originalidade;
- uma (1) declaração-Repositório da Universidade de Lisboa.

WJ



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

**CURSO DE MESTRADO DE DIREITO, INTERIORIDADE E RELAÇÕES
TRANSFRONTEIRIÇAS**

PLANO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Área de especialização	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica	Ciências Sociais	Semestral	75	15 TP	3 ECTS	Obrigatória
Interior e Relações Transfronteiriças: Perspetiva Histórica	Direito	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória
Política Pública de Ordenamento do Território e Cidades	Geografia Humana	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória
Cooperação Interadministrativa e Transfronteiriça	Direito	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória
Desenvolvimento Regional e Fundos Estruturais	Direito	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória
Direito do Ordenamento do Território,	Direito	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória

Handwritten signature

do Urbanismo e do Património Cultural						
Direito Privado, Interioridade e Relações Transfronteiriças	Direito	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória
Direito do Ambiente, Interioridade e Relações Transfronteiriças	Direito	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória
Sustentabilidade: Recursos Naturais, Património e Espaços de Baixa Densidade	Sociologia	Semestral	150	30 TP	6 ECTS	Obrigatória
Metodologia Jurídica	Direito	Semestral	75	15 TP	3 ECTS	Obrigatória
Seminários de investigação I	Direito	Semestral	180	36 TP	6 ECTS (2ECTS cada seminário)	Optativa
Seminários de investigação II	Ciências Sociais	Semestral	180	36 TP	6 ECTS (2 ECTS cada seminário)	Optativa
Dissertação ou relatório final de estágio	Direito / Ciências Sociais	Bisemestral	1680	16 OT	60 ECTS	Obrigatória

PLAN



Doc. n.º 15

DELIBERAÇÃO

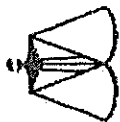
Considerando:

- a) A necessidade de formação de doutores em Direito nos países de expressão oficial portuguesa com cujas instituições universitárias a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) mantém relações de cooperação;
- b) A necessidade de adaptar o regime do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor à realidade específica desses países;
- c) A conveniência de possibilitar a frequência do ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor por candidatos que exercem funções docentes nessas instituições e cuja interrupção causaria prejuízos graves ao respectivo funcionamento;

O Conselho Científico delibera:

- 1. Os candidatos ao grau de doutor em Direito admitidos por deliberação do Conselho Científico, que prestem serviço na Faculdade de Direito do Lubango, frequentarão um curso de formação avançada que poderá ser ministrado nas instalações dessa Faculdade nos termos do Regulamento da Universidade de Lisboa.
- 2. Esse curso terá a duração mínima de um ano.
- 3. O curso consistirá num conjunto de seminários regidos por professores da FDUL, os quais versarão sobre temas de diferentes áreas científicas.
- 4. No final do curso, será realizada uma avaliação dos candidatos, na base de três relatórios por estes apresentados. A admissão à preparação de doutoramento depende da obtenção de aproveitamento nessa avaliação.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

Classificação dos Relatórios
I Curso de Formação Avançada para o Doutoramento
Universidade Mandume Ya Ndemufayo
2012

Candidato	Direito Civil Prof. Doutor Luís Menezes Leão	Direito Constitucional Prof. Doutor José Alexandrina	Economia Política Prof. Doutor Fernando Araújo	História do Direito Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	Média Total	Admissão à preparação da tese de doutoramento
Vigílio Adriano Tyova ¹	/	12 (Valores)	16 (Valores)	16 (Valores)	15 (Valores)	ADMITIDO

Lisboa, 6 de janeiro de 2014

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

António José Vicente

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)

¹ Relatórios chegaram ao Instituto de Cooperação no dia 18/07/2013

António



Por deliberação do Conselho
científico de 21.05.2014 para um
os presentes pedidos submetidos à
domina de estudos pós-graduação
tendo em vista a observância do
função de uniformidade em relação
de prazo.

23.05.2014 (Reunião do
Conselho Científico)
Luisa Almeida
Borges

- Mestrados - Candidaturas à 2.ª fase do mestrado - preparação da dissertação - Mestrados com parte curricular concluída - Outros
Pedidos extemporâneos

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação proposto	Professor Orientador proposto	Curso	Prazo normal	Prazo de entrega da dissertação proposto
GIORDANO COMIN GROTTO (n.º 12345926) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (2012-2013)	15.04.2014	A garantia pela ONU da observância do direito internacional	Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte	Mestrado em Direito - Perfil: Ciências Jurídico-Internacionais	14.04.2014	O mesmo do mesmo grupo de alunos do mesmo ano letivo
MARGARETH CUNHA D'ALO DE OLIVEIRA (n.º 12345965) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS (2012-2013)	13.05.2014	Do assédio moral nas relações de trabalho	Prof.ª Doutora Maria Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho	Mestrado em Direito - Perfil: Ciências Jurídico-Laborais	14.04.2014	O mesmo do mesmo grupo de alunos do mesmo ano letivo

Lisboa, 16 de maio de 2014

[Handwritten signature]

Doc. n.º 17



Lisboa, 16 de abril de 2014
REF.º 122/CC/14

Exmo. Senhor
Professor Doutor Pedro Manuel de
Melo Pais de Vasconcelos
Faculdade de Direito da Universidade
de Lisboa
Alameda da Universidade
Cidade Universitária
1649-014 Lisboa

Meu caro colega.

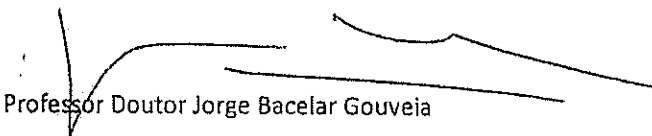
A Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa decidiu abrir um concurso para Professor Auxiliar na área de Direito Privado.

O Conselho Científico encarrega-me de lhe manifestar o seu mais empenhado desejo de que aceitasse participar no júri deste concurso, que gostaríamos fosse integrado pelos seguintes Colegas:

- Professor Doutor Jorge Manuel Coutinho de Abreu, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Professor Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Professor Doutor Manuel Carneiro da Frada, Faculdade de Direito da Universidade do Porto;
- Professor Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Maria Correia Rodrigues Prata, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Pessoalmente, não quero deixar de reforçar este convite cuja aceitação me daria o enorme prazer de poder conviver novamente com amigos tão distintos.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia



Faculdade de Direito • Campus de Campolide • 1099-032 LISBOA • PORTUGAL
Telef. (351) 213 847 400 • Fax: (351) 213 847 470 • Pessoa Coletiva N.º 503 783 382

*deu-se conhecimento
D.º da fac. de direito*

*Encarregado
Respondeu a este
ofício?*

*Deu-se conhecimento a E/FD/421
em 24/4/2014.*

2/5/2014

(Signature)

(Signature)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO

2014/2015

KAB

PROGRAMA DE ATIVIDADES EM 2014/2015

I – ANGOLA

Em Cabinda

- *I Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas* em colaboração com a Universidade Onze de Novembro (parte escolar)
- *I Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas* em colaboração com a mesma Universidade (parte escolar)

No Huambo

- *I Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas* em colaboração com a Universidade José Eduardo dos Santos (elaboração de teses sob a orientação de professores da FDUL)
- *I Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas* em colaboração com a mesma Universidade (elaboração de teses)
- Coordenação por professores da FDUL de disciplinas do curso de Licenciatura em Direito na mesma Universidade

Em Luanda

- *IV Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas* em colaboração com a Universidade Agostinho Neto
- *LLM – Mestrado em Direito Comercial Internacional* em colaboração com a Universidade Óscar Ribas
- Cursos pós-graduados de especialização em Direito do Ambiente e em Direito dos Contratos, em colaboração com a mesma Universidade

No Lubango

- *II Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas* em colaboração com a Universidade Mandume Ya Ndemufayo (elaboração de teses sob a orientação de professores da FDUL)
- *I Curso de Pós-Graduação em Direito dos Registos e do Notariado* em colaboração com a mesma Universidade
- *Seminário sobre o ensino do Direito* para docentes da mesma Universidade

II – CABO VERDE

Na Cidade da Praia

- *I Curso de Mestrado em Direito Privado e Processo Civil*, em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde (parte escolar)

No Mindelo

- *I Curso de Mestrado em Direito* em colaboração com a Universidade do Mindelo (elaboração de teses sob a orientação de professores da FDUL)

III – CHINA

Em Beijing

- Conferências por professores da FDUL na *China University of Political Science and Law*.

Em Macau

- *II Curso de Doutoramento em Administração Pública* em colaboração com o Instituto Politécnico de Macau
- Conferências na Universidade de Macau por Professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

IV – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Em Washington, D.C.

- Palestras por professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa na *Columbus School of Law* da Universidade Católica da América

V - GUINÉ-BISSAU

Em Bissau

- *I Curso de Pós-Graduação em Direito da Energia e dos Recursos Naturais* em colaboração com a Faculdade de Direito de Bissau (conclusão)
- *I Curso de Pós-Graduação em Direito das Telecomunicações* na mesma Faculdade
- Coordenação científica e apoio à organização administrativa da mesma Faculdade
- Coordenação e lecionação de várias disciplinas dos cursos de licenciatura em Direito e Administração Pública da mesma Faculdade

VI – ÍNDIA (GOA)

Em Pangim

- *VIII Curso de Pós-Graduação «Diploma in Civil Law»* em colaboração com o Salgaocar College of Law, de Pangim

Em Nova Deli

- *I Curso de Pós-Graduação «Diploma in European, International and Comparative Law»* em colaboração com o Indian Law Institute

VII – MOÇAMBIQUE

Na Beira

- *I Curso de Mestrado em Direito Judiciário* em colaboração com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze (UniZambeze) e a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane
- Coordenação de disciplinas do curso de licenciatura em Direito na mesma Faculdade por professores da FDUL

Em Maputo

- *I Curso de Pós-Graduação em Direito dos Petróleos* em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane
- *V Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas* em colaboração com a mesma Universidade
- *Seminário em Direito da Concorrência e da Regulação* em colaboração com a mesma Universidade
- *I e II Cursos de Doutoramento em Direito* mesma Universidade (elaboração de teses sob a orientação de professores da FDUL)
- *IV Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas* em colaboração com a mesma Universidade (elaboração de teses sob a orientação de professores da FDUL)
- *III Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas* em colaboração com a mesma Universidade (elaboração de teses sob a orientação de professores da FDUL)
- Colaboração na lecionação de várias disciplinas do 1º Ciclo do curso de licenciatura em Direito da mesma Universidade

VIII – TIMOR-LESTE

Em Díli

- *II Curso de Mestrado em Direito* em colaboração com a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e
- *I Curso de Mestrado em Direito* em colaboração com a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (elaboração de teses sob a orientação de professores da FDUL)

IX – PORTUGAL

Em Lisboa

- Conferência internacional *Towards a Universal Justice? Putting International Courts and Jurisdictions into Perspective*, em colaboração com a International Law Association – 11 e 12 de setembro de 2014.
- Estágios de investigação na Faculdade de Direito de Lisboa para candidatos aos graus de Mestre e Doutor em Direito oriundos de Angola, Cabo Verde, China, Guiné-Bissau, Índia, Moçambique e Timor-Leste.

INSTITUTO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

Missão estatutária

O Instituto de Cooperação Jurídica é o serviço da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que «centraliza e desenvolve as atividades de cooperação da Faculdade com quaisquer instituições internacionais e de outros países e comunidades» (art.º 68.º dos Estatutos da Faculdade).

Presidente

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Vice-Presidentes

Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Prof. Doutor Luís Morais

Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos

Secretária

Lic.ª Ana Paula Caras Altas

Protocolos de cooperação celebrados

1. Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, Luanda, Angola (2006)
2. Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique (2006)
 3. Faculdade de Direito de Bissau, Guiné (2006)
4. Columbus School of Law, The Catholic University of America, EUA (2008)
5. Faculdade de Direito da Zhongnan University of Economics and Law, China (2009)
 6. Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe (2009)
 7. Ministério da Justiça de São Tomé e Príncipe (2009)
8. Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze, Moçambique (2009)
 9. Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe (2009)
 10. Universidade Óscar Ribas, Luanda, Angola (2009)
11. Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, Lubango, Angola (2010)
12. Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, Huambo, Angola (2010)
13. Faculdade de Direito da Universidade 11 de Novembro, Cabinda, Angola (2010)
 14. Assembleia Nacional de Cabo Verde, Cabo Verde (2010)
 15. China University of Political Science and Law, Beijing, China (2010)
 16. Instituto de Formação Avançada de Executivos. Luanda, Angola (2011)
 17. Universidade Lueji A'Nkonde, Lunda Norte, Angola (2011)
 18. Faculdade de Direito da Universidade de Pretória, África do Sul (2011)
 19. Faculty of Law of the University of Cape Town, África do Sul (2011)
 20. Faculdade de Direito da Universidade Katavala Buíla, Angola (2011)
 21. Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde (2012)
 22. Universidade do Mindelo, Cabo Verde (2012)
 23. Faculdade de Direito da Universidade de Macau, China (2012)
 24. Raffles University School of Law, Rajastão, Índia (2013)
 25. Salgaochar College of Law, Goa, Índia (2013)
 26. Indian Law Institute (2014)
27. China University of Political Science and Law (em preparação)

Entidades que patrocinaram as actividades do Instituto

Banco de Fomento de Angola
Banco Mundial
Caixa Geral de Depósitos
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua
Fundação Calouste Gulbenkian
Fundação EDP
Fundação GALP Energia
Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
Fundação Millenium
Fundação Oriente
Fundação Para a Ciência e Tecnologia
Instituto Nacional de Administração
Montepio Geral

OBRAS EDITADAS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DO INSTITUTO

COLECÇÃO ESTUDOS DE DIREITO AFRICANO

Coordenadores

Prof. Doutor Manuel Januário Costa Gomes (2004-2014)

Prof. Doutor Jaime Valle (desde 2014)

1. *Do contrato de depósito bancário* – José Ibraímo Abudo (Almedina, 2004)
2. *A repartição dos recursos entre o Estado e as Autarquias Locais no Ordenamento Jurídico Guineense* – Eugénio Moreira (Almedina, 2005)
3. *Direito Público Guineense* – Filipe Falcão Oliveira (Almedina, 2005)
4. *Direitos Reais de Moçambique* – Rui Pinto (Almedina, 2006)
5. *A rescisão unilateral do contrato de trabalho com justa causa no ordenamento jurídico moçambicano* – Tomás Timbane (Almedina, 2006)
6. *A transmissão da Empresa ou do estabelecimento à luz da Lei do Trabalho moçambicana* – Duarte Casimiro (Almedina, 2006)
7. *A aplicação da lei do trabalho nas relações de emprego público* – Paulo Comoane (Almedina, 2007)
8. *Estado de Direito - O Paradigma Zero: Entre Lipoaspiração e Dispensabilidade* – Emílio Kafft Kosta (Almedina, 2007)
9. *Impacto da Política de Desenvolvimento em Turismo* – Ana Comoane (Almedina, 2007)
10. *A amnistia na Guiné-Bissau – Um olhar lusófono* – João Pedro Campos Henriques (Almedina, 2008)
11. *Direito do Contencioso Administrativo Angolano* – Cremildo Paca (Almedina, 2008)
12. *As garantias das obrigações nos Direitos guineense e da OHADA* – Cláudia Madaleno (Almedina, 2009)
13. *Concessão de crédito e responsabilidade bancária no Direito moçambicano* – Augusto Paulino (Almedina, 2009)
14. *Direito Processual Penal de Cabo Verde: sumários do curso de pós-graduação sobre «O novo processo penal de Cabo Verde»* - Augusto Silva Dias/Jorge Carlos Fonseca, coords. (Almedina, 2009)
15. *Autorizações Legislativas e Controlo Parlamentar do Decreto-Lei Autorizado. O Caso Angolano* – Adão de Almeida (Almedina, 2009)
16. *O Consumidor no Direito Angolano* - Raúl Rodrigues (Almedina, 2009)
17. *A Tutela dos Direitos dos Sócios em sede de Fusão, Cisão e Transformação das Sociedades* - Domingos André Baxe (Almedina, 2009)
18. *Direitos Humanos e seus Mecanismos de Protecção. As Particularidades do Sistema Africano* - Marcolino Moco (Almedina, 2009)
19. *Invenção e Construção da Guiné-Bissau* - António E. Duarte Silva (Almedina, 2010)
20. *A responsabilidade Civil dos Administradores das Sociedades Comerciais em Moçambique* – Stayleir Marroquim (2011)
21. *Direito Comercial Africano (OHADA)* – Salvatore Mancuso (Almedina, 2012)
22. *Direitos Reais de Moçambique* – Rui Pinto (2ª Edição, Almedina, 2012)
23. *Direito dos Petróleos: Uma Perspectiva Lusófona* – Dário Moura Vicente, Coord. (Almedina, 2013)
24. *O controlo jurisdicional da Administração Pública na Guiné-Bissau* – João Biagué (Almedina, 2013)
25. *Os negócios entre a sociedade e os sócios no Direito da OHADA* – Samora Sampa (no prelo)
26. *A precedência obrigatória no contencioso administrativo angolano* – João Damião (no prelo)
27. *Segurança social guineense* – Eugénio Moreira (no prelo)
28. *O enquadramento conceptual do contrato público no Direito guineense* – Helder Pires (em preparação)
29. *Lições de Finanças Públicas e Direito Financeiro Angolano* - Ovídeo Pahula (em preparação)

OUTRAS OBRAS SOBRE DIREITO AFRICANO

30. *OHADA – Tratado, Regulamentos e Actos Uniformes* – Manuel Januário da Costa Gomes e Rui Ataíde, coords. (Almedina, 2008)
31. *A pesca na Guiné-Bissau: Retrato fiel da Convenção de Montego Bay?* – A. Dywyná Djabulá (Bissau, 2010)
32. *Estudos Comemorativos dos Vinte Anos da Faculdade de Direito de Bissau*, Volumes I e II (Lisboa e Bissau, 1010)

ATAS DAS CONFERÊNCIAS SOBRE DIREITO PORTUGUÊS E NORTE-AMERICANO

Coordenadores

Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Prof. Doutor Marshall J. Breger

33. *Direito Comparado. Perspectivas Luso-Americanas/Comparative Law. Portuguese-American Perspectives*, vol. I (Almedina, 2006)
34. *European Union Issues from a Portuguese Perspective* (Catholic University of America, 2007)
35. *Direito Comparado. Perspectivas Luso-Americanas/Comparative Law. Portuguese-American Perspectives*, vol. II (Almedina, 2010)
36. *Direito Comparado. Perspectivas Luso-Americanas/Comparative Law. Portuguese-American Perspectives*, vol. III (Almedina, 2013; em preparação)

A BIBLIOTECA DIGITAL IUS COMMUNE

Estudos disponíveis em
<http://www.fd.ul.pt/ICJ/Iuscommune.asp>

ALGUNS DADOS QUANTITATIVOS SOBRE AS ACTIVIDADES DO INSTITUTO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA EM 2013

Alunos que beneficiaram no estrangeiro da leccionação por docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ou por docentes por estes coordenados, no âmbito da Cooperação Jurídica, em 2013:

- Cursos de Licenciatura 492 alunos
- Cursos de Mestrado 216 alunos
- Cursos de Pós-Graduação 259 alunos
- Cursos de Doutoramento 20 alunos
- Outros Cursos, Colóquios, Seminários e iniciativas análogas 196 alunos
- **TOTAL** 1183 alunos

	Angola	Cabo Verde	Goa	Guiné Bissau	Macau	Moçambique	Timor	Total
Doutoramento					4	16		20
Mestrado	34	24				136	22	216
Pós-Graduação	79	107	45			28		259
Licenciatura				332		160		492
Outros cursos e iniciativas análogas						196		196
Total	113	131	45	332	4	536	22	1183

MA

PARECER

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho Científico
Faculdade de Direito
Universidade de Lisboa:

Apreciados o Curriculum Vitae e o Relatório de Actividades apresentados pelo Ex.mo Senhor Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva, Professor do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas nesta Faculdade, para instrução do procedimento referido no Estatuto da Carreira Docente Universitária e no Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, para efeitos de avaliação específica da actividade desenvolvida no período experimental, tendo vista a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cumpre-me dizer o seguinte:

Ficam, nos documentos referidos, abundantemente demonstradas as qualidades académicas e científicas do Senhor Prof. Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva, qualidades há muito reconhecidas na Faculdade.

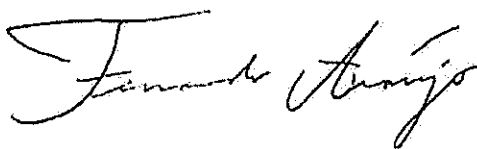
O Senhor Prof. Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva é dotado de uma apreciável formação científica nos domínios jurídico-económicos, e isso é demonstrado na sua actividade docente, nas suas investigações, publicações e comunicações, nas quais mantém um nível muito louvável de probidade intelectual, acompanhando a vanguarda científica nacional em diversas áreas da investigação jus-económica, com especial destaque para as áreas de Concorrência e Regulação.

Por outro lado, o Senhor Prof. Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva desempenhou, no período de referência (2009-2013), diversa actividade académica na Faculdade, sempre com dedicação e elevação.

O Senhor Prof. Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva é, em suma, merecedor de reconhecimento de uma carreira académica produtiva e de um pensamento científico de grande valor.

Sou, pois, do PARECER que ao Senhor Prof. Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva deve ser renovado o vínculo com a Universidade, mantendo o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lisboa e Faculdade de Direito, 17 de Junho de 2014,



(Fernando Araújo, Prof. Catedrático da FDUL)

MAJ

PARECER

Para efeitos de já ter o período experimental e passar a passar ao regime de carreira de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Professor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva, aponto o seguinte parecer.

O Professor Miguel Moura e Silva é um docente de excepcionais qualidades que honra a Faculdade pela sua constante investigação e actualização no âmbito de leita das ciências jurídico-económicas.

O Professor Miguel Moura e Silva tem desenvolvido um actividade notável no Instituto da Faculdade e no trabalho de investigação dos seus alunos.

É, pois, inequívoco que o Professor Miguel Moura e Silva deve ver renovado o vínculo com a Faculdade, mantendo o carácter de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado.

Isso, 17 de julho de 2014

Edo P. F. F.

MPA

CARLOS LACERDA BARATA
Assistente convidado
da Faculdade de Direito de Lisboa

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Conselho Científico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

CARLOS ALBERTO LACERDA OLIVEIRA DE AMARAL BARATA, Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vem, muito respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

1. O requerente é Assistente Convidado desta Faculdade, exercendo, no ano lectivo ainda em curso, funções docentes nas disciplinas de Direito das Obrigações I/II, na turma B, sob a regência do Senhor Prof. Doutor DÁRIO MOURA VICENTE e encontrando-se em fase de redacção da sua dissertação de doutoramento, sob orientação do Senhor Prof. Doutor ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO;
2. O regime transitório do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), fixado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, nos termos do artigo 8º/2, c), permite que sejam renovados os contratos dos assistentes convidados, em vigor à data do início de vigência do referido diploma legal (1-Set.-2009: artigo 22º) (o que, no caso, se verifica), desde que a renovação seja efectuada até 31 de Agosto de 2014 (cinco anos após o mencionado início de vigência);
3. Nos termos do artigo 32º do ECDU, na sua anterior redacção, aqui aplicável, por força da remissão legal, operada pelo citado artigo 8º/2, c):
 1. *Os assistentes convidados são providos por contrato anual, renovável por sucessivos períodos de três anos;*
 2. *A renovação dos contratos depende de deliberação favorável do Conselho Científico;*
 3. (...);

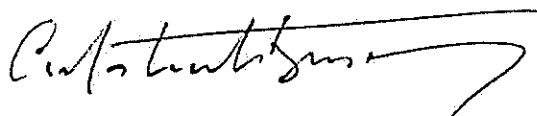
CARLOS LACERDA BARATA
Assistente convidado
da Faculdade de Direito de Lisboa

4. A aplicabilidade do regime do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, foi inteiramente confirmada pelo Regulamento da Universidade de Lisboa sobre vinculação de docentes especialmente contratados (aprovado pelo Despacho n.º 14487/2010, de 6 de Setembro de 2010, publicado no DR, 2ª série, de 16 de Setembro de 2010), cujo artigo 11º (“Regime transitório”) determina que *“Ao pessoal docente especialmente contratado aplicam-se as normas constantes dos artigos 8º, 9º e 12º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto.”*;
5. Também o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho do Magnífico Reitor – Despacho n.º 14944/2013, DR, 2ª série, n.º 223, de 18 de Novembro de 2013 – ressalva, expressamente, quanto aos contratos em vigor, o disposto no referido artigo 8º: *“O regime constante do artigo 17º do presente regulamento, aplica-se à renovação dos contratos em curso, sem prejuízo do disposto no artigo 8º [do] Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto.”* (artigo 24º/1, do citado Despacho).

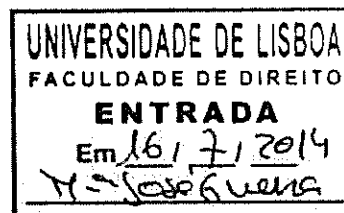
Nestes termos, requer-se, mediante deliberação favorável do Conselho Científico, a renovação, por um triénio, do contrato de assistente convidado, presentemente em vigor.

P.D.

Lisboa, 2 de Junho de 2014



CARLOS LACERDA BARATA
Assistente convidado
da Faculdade de Direito de Lisboa



Excelentíssimo Senhor
Presidente do Conselho Científico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

C/C ao Excelentíssimo Senhor Director da Faculdade.

Assunto: junção de dois Pareceres.

CARLOS LACERDA BARATA, Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em tempo integral e regime de exclusividade, na sequência do requerimento de 25 de Junho e em aditamento ao anterior, apresentado no passado dia 2 de Junho – no qual solicita a renovação do seu contrato, por um triénio, mediante deliberação favorável do Conselho Científico e por acto de renovação praticado até 31 de Agosto de 2014 – vem, sempre muito respeitosamente, requerer a junção de dois Pareceres.

O presente requerimento, incluindo os Pareceres anexos, é apresentado com cópia, destinada ao Excelentíssimo Senhor Director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Junta: 2 (dois) documentos.

E.D.

Lisboa, 16 de Julho de 2014

A handwritten signature in black ink, which appears to be "Carlos Lacerda Barata", written over a horizontal line.

A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page, possibly reading "M. José Guerra".

Conceder a equivalência ao

grau -
Enviar ao Conselho Científico
para homologar.

JBm
22/05/2014



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

INFORMAÇÃO

À SORTEIA PARELHA
DA COMISSÃO DO EQUIVA
LÊNCIAS, POR INDICAÇÃO
DA PROFESSORA SEMPORA
DO CONSELHO CIENTÍFICO.
16.5.2014
Mca. Mca

Equivalência ao Grau

1. A candidata ROSINETE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO solicitou equivalência de grau sem nota para agendamento na próxima reunião do Conselho Científico.

2. Entregou os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido e emitido pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior
- Diploma do Instituto De Ensino Superior do Sul do Maranhão com o título de Bacharel em Direito
- Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimento : 8.62

FDL, 16 de maio de 2014

Homologado na reunião do
Conselho Científico de
18.06.2014

delegado

Miguel Amaro
Profes
(Secretário do Conselho
Científico)

Mca



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
EQUIVALÊNCIA AOS GRAUS DE LICENCIADO OU BACHAREL OU
A CURSOS DE ENSINO SUPERIOR NÃO CONFERENTES DE GRAU

(Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho)

REQUERIMENTO

RECEPÇÃO

(A preencher pelos serviços)

1 DATA

12/11/2013

2 NÚMERO

095/s/2013

3 RUBRICA

Ans Camilo

4 NOME ROSINETE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO

5 BILHETE DE IDENTIDADE N.º

103652

EMITIDO EM

SGE/Cascais

6 NACIONALIDADE BRASILEIRA

7 ENDEREÇO RUA ANTÓNIO LOURO, 602, RANA

CÓDIGO POSTAL 2785-311 PARDE

8 GRAU OU DIPLOMA SUPERIOR ESTRANGEIRO DE QUE É REQUERIDA EQUIVALÊNCIA

8.1 País

BRASIL

8.2 Universidade/Estabelecimento

Instituto de Ensino Superior do Sul
de Morumbi - IESMA

8.3 Grau ou diploma/curso

BACHARELA

8.4 Data da obtenção

07/10/11

9 EQUIVALÊNCIA REQUERIDA

9.1 Universidade e/ou Estabelecimento

Directo, Largo Francisco de Almeida
de Lisboa

9.2 Grau (se aplicável)

LICENCIATURA

9.3 Curso

Directo

10 DATA 21/11/2013

11 ASSINATURA

Rosinete Pereira da Silva Araújo

NA

DECLARAÇÃO

Nº 1753

Declaro para os devidos fins e a pedido da interessada que, de acordo com a documentação apresentada na Embaixada do Brasil em Lisboa, a Senhora **Rosinete Pereira da Silva Araújo** concluiu, em 2012, o curso superior de Bacharel em Direito, no Instituto de Ensino do Sul do Maranhão – Imperatriz – MA, o que a habilita a exercer a sua atividade em todo o território brasileiro.

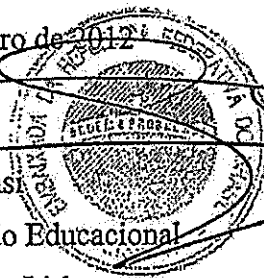
Declaro, ainda, que o Bacharelado no Brasil é equivalente, em Portugal, à Licenciatura (pré-Bolonha) e constitui o mais elevado título, no nível da graduação, concedido pelas Universidades brasileiras. No Brasil, em geral, os cursos de graduação oferecem, ao mesmo tempo, o bacharelado e a opção licenciatura – que acrescenta matérias pedagógicas específicas orientadas para o magistério. Nesse sentido, no Brasil, o Licenciado é sempre um profissional especificamente habilitado para a docência.

Lisboa, em 14 de dezembro de 2012

Dario André Sensi

Chefe do Setor de Cooperação Educacional

Embaixada do Brasil em Lisboa



[Handwritten signature]

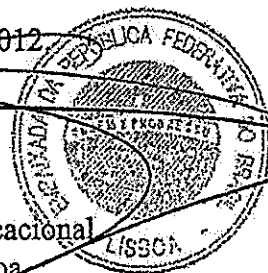
DECLARAÇÃO

Nº 1754

Declaro para os devidos fins e a pedido da interessada que, de acordo com a documentação apresentada na Embaixada do Brasil em Lisboa, as notas atribuídas pelo curso de Direito, concluído, em 2012, no Instituto de Ensino do Sul do Maranhão – Imperatriz – MA, pela cidadã de nacionalidade brasileira, **Rosinete Pereira da Silva Araújo**, estão incluídas numa escala de valores de 0 a 10 (sendo 5 a nota mínima para aprovação), conforme critério adotado por algumas instituições de ensino superior no Brasil. Nesse sentido, e em sendo necessário convertê-las à escala de gradação das notas adotadas em Portugal, essas notas deverão ser multiplicadas por dois.

Lisboa, em 14 de dezembro de 2012.

Dario André Sensi
Chefe do Setor de Cooperação Educacional
Embaixada do Brasil em Lisboa



Handwritten signature/initials



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - IESMA
DIRETORIA ACADÊMICA.
SECRETARIA ACADÊMICA.

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão
CNPJ: 04.564.299/0001-66
Unisulma - IESMA
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 3310
de 18/10/04 DUO - 19/10/04. Pág. 281
www.unisulma.edu.br

Curso: DIREITO	Habilitação: BACHARELADO
Fundamentação Legal: Rec. - Portaria 471 de 22/11/2011	DOU de: 24/11/2011
Nome: ROSINETE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	Matrícula: 628700946 Sexo: Feminino
Data de Nascimento: 9/11/1974	Naturalidade/UF: IMPERATRIZ - MA Nacionalidade: BRASILEIRA
RG: 015336572000-0	Órgão Expedidor: GEJUSPC/MA CPF: 80303820144
Filiação: JOSÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
Ensino Médio: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO FRANCISCO LISBOA	Ano: 1996 Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA
Ingresso: VESTIBULAR	
Mês/Ano: 8/2006	Classificação: 94º
Disciplinas/Anotações: REDAÇÃO, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA	

Período	Ano/Sem.	Cod.	Disciplinas Curriculares	Nota	C.H.	Resultado
1	2006/1	DI009	ECONOMIA POLÍTICA	7,5	60	APROVADO MÉDIA
1	2006/1	DI008	HISTÓRIA DO DIREITO	9,0	60	APROVADO MÉDIA
1	2006/2	DI003	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	9,0	40	APROVADO MÉDIA
1	2006/2	DI007	INTRODUÇÃO AO DIREITO	5,5	60	APROVADO MÉDIA
1	2006/2	DI004	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	40	APROVADO MÉDIA
1	2006/2	DI002	SOCIOLOGIA GERAL	8,5	60	APROVADO MÉDIA
2	2007/1	DI011	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	7,0	60	APROVADO MÉDIA
2	2007/1	DI013	CRIMINOLOGIA	8,0	60	APROVADO MÉDIA
2	2007/1	DI010	FILOSOFIA DO DIREITO	7,5	40	APROVADO MÉDIA
2	2007/1	DI076	HERMENÊUTICA JURÍDICA	8,0	60	APROVADO MÉDIA
2	2007/1	DI006	LÍNGUA PORTUGUESA	8,5	40	APROVADO MÉDIA
2	2007/1	DI012	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	8,5	40	APROVADO MÉDIA
2	2007/1	DI006	SOCIOLOGIA JURÍDICA	9,0	60	APROVADO MÉDIA
3	2008/1	DI018	DIREITO ADMINISTRATIVO I	9,5	60	APROVADO MÉDIA
3	2008/1	DI017	DIREITO CONSTITUCIONAL I	9,0	60	APROVADO MÉDIA
3	2008/1	DI019	DIREITO PENAL I	8,5	60	APROVADO MÉDIA
3	2008/1	DI016	DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO I	10,0	40	APROVADO MÉDIA
3	2008/1	DI014	TEORIA GERAL DO PROCESSO	7,5	40	APROVADO MÉDIA
3	2008/1	DI015	TOPICOS DE DIREITOS HUMANOS, SISTEMA INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E DAS RELAÇÕES	8,5	60	APROVADO MÉDIA
4	2008/2	DI023	DIREITO ADMINISTRATIVO II	7,0	60	APROVADO MÉDIA
4	2008/2	DI020	DIREITO CONSTITUCIONAL II	7,5	60	APROVADO MÉDIA
4	2008/2	DI024	DIREITO PENAL II	8,5	60	APROVADO MÉDIA
4	2008/2	DI022	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	8,0	60	APROVADO MÉDIA
4	2008/2	DI021	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	8,5	60	APROVADO FINAL
5	2009/1	DI029	DIREITO ADMINISTRATIVO III	8,5	40	APROVADO MÉDIA
5	2009/1	DI027	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES	8,5	40	APROVADO MÉDIA
5	2009/1	DI030	DIREITO CONSTITUCIONAL III	8,0	60	APROVADO MÉDIA
5	2009/1	DI029	DIREITO PENAL III	8,5	60	APROVADO MÉDIA
5	2009/1	DI028	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	8,5	60	APROVADO MÉDIA
5	2009/1	DI026	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	8,5	60	APROVADO MÉDIA
6	2009/2	DI156	ATIVIDADES COMPLEMENTARES/Seminários Educação Profissional	9,0	36	APROVADO MÉDIA
6	2009/2	DI154	DIREITO CIVIL - Contratos	7,0	36	APROVADO MÉDIA
6	2009/2	DI153	DIREITO DO TRABALHO	7,5	72	APROVADO FINAL
6	2009/2	DI168	DIREITO PENAL IV	8,5	36	APROVADO MÉDIA
6	2009/2	DI098	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	7,5	72	APROVADO MÉDIA
6	2009/2	DI139	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	9,0	72	APROVADO MÉDIA
6	2009/2	DI155	LABORATÓRIO DE PRÁTICA SIMULADA I	9,0	72	APROVADO MÉDIA
7	2010/1	DI038	DIREITO AMBIENTAL	8,0	36	APROVADO MÉDIA
7	2010/1	DI042	DIREITO CIVIL - REAIS	8,0	36	APROVADO MÉDIA
7	2010/1	DI059	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	8,0	36	APROVADO MÉDIA
7	2010/1	DI043	DIREITO COMERCIAL I	8,0	72	APROVADO MÉDIA

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA
Instituto de Ensino Superior do sul do Maranhão - IESMA

Rua São Pedro, 11, Jd. Cristo Rei - CEP. 65.907-070 - Imperatriz-MA - Fone/Fax: (99) 2101-0202
site: www.unisulma.edu.br e-mail: unisulma@unisulma.edu.br C.N.P.J.: 04.564.299/0001-66



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
DIRETORIA ACADÊMICA.
SECRETARIA ACADÊMICA.

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão
CNPJ 06.564.299/0001-68
Unicuma - IESMA
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 3310
de 18/10/04 DUO - 19/10/04 Pág 201
e-mail: unisulma@uol.com.br - www.unisulma.edu.br

Período	Ano/Sem.	Cod.	Disciplinas Curriculares	Nota	G.H.	Resultado
8	2010/1	DI040	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	7,5	38	APROVADO MÉDIA
8	2010/1	DI041	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	10,0	72	APROVADO MÉDIA
8	2010/1	DI044	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	8,0	75	APROVADO MÉDIA
8	2010/1	DI049	LABORATÓRIO DE PRÁTICA SIMULADA II	8,5	38	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI047	DIREITO CIVIL - REAIS II	8,5	38	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI050	DIREITO COMERCIAL II	8,5	38	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI049	DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO	7,5	38	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI051	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	9,0	72	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI048	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	9,0	38	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI046	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	9,0	72	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI052	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	9,5	75	APROVADO MÉDIA
8	2010/2	DI054	LABORATÓRIO DE PRÁTICA SIMULADA III	8,5	38	APROVADO MÉDIA
9	2011/1	DI054	DIREITO CIVIL - FAMÍLIA	10,0	72	APROVADO MÉDIA
9	2011/1	DI056	DIREITO COMERCIAL III	10,0	72	APROVADO MÉDIA
9	2011/1	DI055	DIREITO DE DANOS	8,0	38	APROVADO MÉDIA
9	2011/1	DI057	DIREITO TRIBUTÁRIO II	7,5	72	APROVADO MÉDIA
9	2011/1	DI059	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	8,0	75	APROVADO MÉDIA
9	2011/1	DI065	LABORATÓRIO DE PRÁTICA SIMULADA IV	8,5	38	APROVADO MÉDIA
9	2011/1	DI066	ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA I	8,0	38	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI084	DIREITO AGRÁRIO	8,0	38	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI172	DIREITO CIVIL - SUCESSÕES	10,0	72	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI085	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8,5	38	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI086	DIREITO DO CONSUMIDOR	10,0	38	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI087	DIREITO ECONÔMICO	9,0	72	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI063	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	8,5	38	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI173	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	10,0	83	APROVADO MÉDIA
10	2011/2	DI087	ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA II	9,5	38	APROVADO MÉDIA

Total da Carga Horária Cursada: 4.000

Atividades Complementares: 500

Observações:

ESTUDANTE DISPENSADA DO ENADE 2011 EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL.

Coefficiente de Rendimento: 8,62

Trabalho de Conclusão do Curso:

SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL.

Nota: 9,5

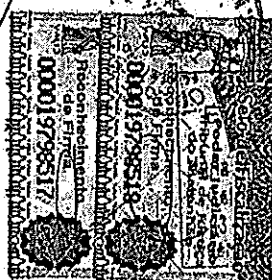
Colação de Grau em: 7/3/2012

Diploma Expedido em:

Imperatriz, 17 de Outubro de 2012

Joana Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral

Tânia de Jesus Araújo de Almeida
Secretária Acadêmica



A FIRMA VERDADEIRA DE
Joana Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral
Imperatriz, 17 de Outubro de 2012
Rosaângela Cordeiro Cardoso
ESC. JURAMENTADA

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA
Instituto de Ensino Superior do sul do Maranhão - IESMA

Rua São Pedro, 11, Jd. Cristo Rei - CEP. 65.907-070 - Imperatriz-MA - Fone/Fax: (99) 2101-0202
site:www.unisulma.edu.br e-mail: unisulma@unisulma.edu.br C.N.P.J.: 04.564.299/0001-68

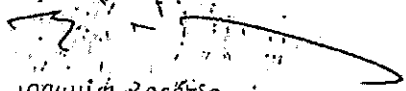
Handwritten signature

RECONHECIMENTO

RECONHECIDO por semelhança a assinatura retirada de
João Carlos Cardoso, brasileiro, residente na
Antiga 2ª - Ofício Extra-Judicial, São Luís
PAGOU R\$ 38.46 ao Câmbio do R\$ 2.5440, por Euros
segundo o artigo 82 da Tabela de Encargamentos Consulares,
ficando este valor lançado no livro da receita sob o n.º 3605/2012

VICE-CONSULADO DE PORTUGAL EM BELÉM - PARÁ - BRASIL

Em 05 de 11 de 2012


Joaquim Rosário
Vice-Cônsul

Handwritten mark or signature

De: Helena Faria

Enviada: sexta-feira, 30 de Maio de 2014 11:17

Para: 'nabila_iquebal@outlook.com'

Cc: Dália Marinho

Assunto: Requerimento da aluna Nabila Iquebal, datado de 05 de Maio de 2014

Exmo.(a) Senhor(a) Nabila Iquebal

Serve a presente mensagem para informar V. Ex.^a do teor do despacho relativo ao requerimento entregue neste serviço sobre o assunto em epígrafe e que a decisão e sua fundamentação foram tomadas em sessão plenária da Comissão de Equivalências no dia 28 de Maio.

Requerimento da aluna Nabila Iquebal, datado de 5 de Maio de 2014

"Em requerimento datado de 5 de Maio de 2014, a aluna Nabila Iquebal solicita ao Senhor Diretor e ao Senhor Presidente do Conselho que lhe seja atribuída equivalência às disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito II, Direito Constitucional II, e Economia II.

Tal pedido já havia sido formulado no início do ano letivo ainda em curso, tendo sido concedida equivalência a várias disciplinas que a Aluna havia realizado na Faculdade de Direito da Universidade Católica, mas não àquelas três, pelos motivos constantes do processo e para os quais se remete.

A Aluna solicitou reapreciação desse indeferimento parcial - isto é, da não concessão de equivalência às referidas três disciplinas -, reapreciação essa que foi objeto de novo indeferimento por parte do Presidente da Comissão de Equivalências, ao tempo o Senhor Prof. Doutor Pedro Paes de Vasconcelos, pelos motivos constantes dos pareceres, respetivamente, dos Senhores Profs. Doutores Elsa Dias Oliveira, João Miranda e Pedro Infante Mota, membros da Comissão.

Assim sendo, o requerimento que ora se aprecia constitui o terceiro sobre a mesma matéria, sendo certo que existe uma decisão administrativa sobre o requerido. Ainda que se considerasse tratar-se apenas do segundo requerimento (opta-se por não discutir a natureza do pedido de reapreciação referido supra), ainda assim deveria entender-se não existir dever legal de decidir, de acordo com o disposto no art. 9.º, n.º2, do CPA.

A Comissão de Equivalências optou, porém, colegialmente e a instâncias do Senhor Diretor, por reapreciar a questão, salientando que, na concessão ou não de equivalências, neste como em qualquer outro pedido desta natureza, a sua ponderação não pode entrar em linha de conta com outros elementos que não aqueles que objetivamente respeitam à equivalência de disciplinas ou licenciaturas, sob pena de, atendendo a elementos extrínsecos aos estritamente necessários a essa ponderação, incorrer em violações do princípio da imparcialidade.

No que respeita ao caso em apreço, a Comissão não encontra motivos para alterar a sua decisão já tomada, com os fundamentos constantes do processo, para os quais mais uma vez se remete.

Esclarece-se, ainda assim, que a concessão de equivalências não tem como critério determinante a carga horária lectiva das disciplinas em comparação (na instituição de origem e na FDUL), mas antes o seu conteúdo programático. Tão-pouco compete à Comissão de Equivalências, evidentemente, apreciar a compleição ou rigor científico das disciplinas lecionadas na instituição de origem, mas tão só a sua identidade programática com as disciplinas lecionadas na FDUL e atendendo à estrutura do curso de licenciatura, o que torna praticamente inviável que a uma disciplina semestral na instituição de origem seja concedida equivalência a duas disciplinas semestrais na FDUL. A opção da FDUL pela repartição de várias disciplinas em "I" e "II" obedece a vários critérios, nem sempre havendo uma sequência programática entre ambos os semestres: muitas vezes, trata-se uma opção científica de

WAS

diversidade, o que é ainda acentuado nos casos em que as respetivas regências pertencem a diferentes professores num e noutro semestre.

Pelo exposto, a Comissão de Equivalências reitera o indeferimento da concessão de equivalência à Aluna Nabila Iquebal no tocante às disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito II, Direito Constitucional II, e Economia II.

A Comissão de Equivalências”

Atenciosamente

Helena Faria

Núcleo de Formação Inicial

Divisão Académica

Alameda da Universidade

1649-014 Lisboa

email: helenafaria@fd.ul.pt

ext.:10144

telf.: (+351) 217 984 646

fax: (+351) 217 984 603

MA